

Sábado, 26 de Fevereiro de 1977



DIÁRIO da Assembleia da República

I LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA

SESSÃO DE 25 DE FEVEREIRO

Presidente: Ex.º Sr. António Duarte Arnaut

Secretários: Ex.º Srs. Alberto Augusto Martins da Silva Andrade
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo
 Maria José Paulo Sampalo
 José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMARIO: — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 14 horas e 30 minutos.

Antes da ordem do dia — Dada conta do expediente, foi aprovado o n.º 72 do Diário e prestada informação sobre requerimentos apresentados por Deputados e petições enviadas à Assembleia.

O Sr. Presidente fez um balanço do trabalho já realizado pela Assembleia desde a sua entrada em funcionamento.

O Sr. Deputado Armando Correia (PSD) denunciou as consequências mais salientes da Portaria governamental n.º 31-A/77, que adoptou o novo sistema tarifário para o sector eléctrico.

O Sr. Deputado Carlos Candal (PS), referindo-se às dificuldades que o Partido Socialista tem tido na parte que lhe cabe de defesa da revolução portuguesa, formulou um libelo acusatório contra as forças que considera responsáveis pela actual crise política e económica, entre as quais os outros partidos representados na Assembleia. No final da sua intervenção registaram-se pedidos de esclarecimento, protestos ou contraprotestos por parte dos Srs. Deputados Servulo Correia (PSD), Nuno Abecassis (CDS), Vital Moreira (PCP), Cunha Simões (CDS), Leitão Paulo (CDS), Cunha Leal (PSD), Antídio Costa (PSD), Lucas Pires (CDS), Amaro da Costa (CDS) e Manuel Pires (PS), tendo o orador respondido aos que directamente lhe foram dirigidos. O Sr. Deputado António Reis (PS) prestou ainda um esclarecimento à bancada do CDS.

Ordem do dia — Na primeira parte, em face de requerimento do Sr. Deputado Santos Ferreira (PS), foi-lhe concedida autorização para exercer gratuitamente funções docentes na Faculdade de Direito de Lisboa.

Em seguida o Sr. Deputado Vilhena de Carvalho (PSD) procedeu à leitura do relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos relativo à substituição dos Deputados do PS Walter Rosa e Carlos Candal.

Na segunda parte foi discutido e aprovado na generalidade o projecto de lei n.º 18-I — Lei Orgânica da

Assembleia da República —, segundo o texto sugerido pela comissão eventual encarregada do seu estudo.

Depois de lido pelo Sr. Deputado Nandim de Carvalho (PSD) o relatório e parecer da comissão, interviveram no debate o referido Deputado e mais os Srs. Deputados Oliveira Dias (CDS), Marques Mendes (PSD), Santos Ferreira (PS) e Veiga de Oliveira (PCP).

Emitiram declarações de voto, na sequência da votação na generalidade, os Srs. Deputados Nandim de Carvalho (PSD), Vital Moreira (PCP), Herculano Pires (PS) e Oliveira Dias (CDS).

Por proposta da comissão eventual o texto aprovado baixou à comissão para discussão e votação na especificidade.

Entretanto, fora lido um objecto do Serviço de Coordenação da Extinção da PIDE/DGS e LP relativo à posição tomada pela Sr.ª Deputada Georgette Ferreira (PCP) quanto a um pedido de comparecência naquele Serviço. Depois de intervenção daquela Deputada, o Sr. Deputado António Reis (PS) requereu que o assunto fosse incluído na próxima ordem do dia, tendo o Sr. Deputado Vital Moreira manifestado o seu acordo ao requerido.

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 17 horas e 45 minutos.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

Eram 14 horas e 10 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.
 Agostinho Martins do Vale.
 Albano Pereira da Cunha Pina.
 Alberto Arons Braga de Carvalho.
 Alberto Augusto Martins da Silva Andrade.
 Alcides Strecht Monteiro.

Alfredo Pinto da Silva.
 Álvaro Monteiro.
 António Barros dos Santos.
 António Cândido Miranda Macedo.
 António Chaves Medeiros.
 António Duarte Arnaut.
 António Fernando Marques Ribeiro Reis.
 António José Pinheiro Silva.
 António Magalhães da Silva.
 António Manuel de Oliveira Guterres.
 António Riço Calado.
 Armando dos Santos Lopes.
 Avelino Ferreira Loureiro Zenha.
 Beatriz Almeida Cal Brandão.
 Benjamim Nunes Leitão Carvalho.
 Bento Elísio de Azevedo.
 Carlos Cardoso Lage.
 Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira.
 Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.
 Delmiro Manuel de Sousa Carreira.
 Dieter Dellinger.
 Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes.
 Fernando Abel Simões.
 Fernando Jaime Pereira de Almeida.
 Fernando Luís de Almeida Torres Marinho.
 Fernando Reis Luís.
 Florêncio Joaquim Quintas Matias.
 Florival da Silva Nobre.
 Francisco Alberto Pereira Ganhitas.
 Francisco António Marcos Barracosa.
 Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.
 Francisco Igrejas Caeiro.
 Gualter Viriato Nunes Basílio.
 Herculano Rodrigues Pires.
 Jerónimo Silva Pereira.
 Joaquim Oliveira Rodrigues.
 Jorge Augusto Barroso Coutinho.
 José Borges Nunes.
 José Cândido Rodrigues Pimenta.
 José Ferreira Dionísio.
 José Gomes Fernandes.
 José Maria Parente Mendes Godinho.
 José Maximiniano de Albuquerque de Almeida Leitão.
 José dos Santos Francisco Vidal.
 Ludovina Rosado.
 Manuel Augusto de Jesus Lima.
 Manuel do Carmo Mendes.
 Manuel João Cristino.
 Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.
 Luís José Godinho Cid.
 Manuel Lencastre Meneses de Sousa Figueiredo.
 Manuel da Mata de Cáceres.
 Manuel Pereira Dias.
 Maria Alzira Costa de Castro Cardoso Lemos.
 Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.
 Maria de Jesus Simões Barroso Soares.
 Maria Margarida Ramos de Carvalho.
 Mário Manuel Cal Brandão.
 Nuno Maria Monteiro Godinhos de Matos.
 Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.
 Sérgio Augusto Nunes Simões.
 Telmo Ferreira Neto.
 Teófilo Carvalho dos Santos.

Independentes
 António Jorge Oliveira Aires Rodrigues.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD)
 Álvaro Barros Marques de Figueiredo.
 Amândio Anes de Azevedo.
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo.
 Anatónio Manuel dos Santos Vasconcelos.
 Antídio das Neves Costa.
 António Augusto Lacerda de Queiroz.
 António Egídio Fernandes Loja.
 António Joaquim Bastos Marques Mendes.
 António Joaquim Veríssimo.
 António José dos Santos Moreira da Silva.
 Arcanjo Nunes Luís.
 Armando António Correia.
 Carlos Alberto Coelho de Sousa.
 Cristóvão Guerreiro Norte.
 Eduardo José Vieira.
 Fernando Adriano Pinto.
 Fernando José Sequeira Roriz.
 Francisco Barbosa da Costa.
 Francisco Braga Barroso.
 Francisco da Costa Lopes Oliveira.
 Gabriel Ribeiro da Frada.
 João Afonso Gonçalves.
 João António Martelo de Oliveira.
 João Gabriel Soeiro de Carvalho.
 João Lucílio Cacela Leitão.
 João Manuel Ferreira.
 Jorge Ferreira de Castro.
 José Alberto Ribeiro.
 José Alves da Cunha.
 José Bento Gonçalves.
 José Joaquim Lima Monteiro Andrade.
 José Júlio Carvalho Ribeiro.
 José Manuel Ribeiro Servulo Correia.
 José Rui Sousa Fernandes.
 Júlio Maria Alves da Silva.
 Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.
 Manuel Cunha Rodrigues.
 Manuel Henriques Pires Fontoura.
 Manuel Joaquim Moreira Montinho.
 Manuel Sérgio Garcia Vilalobos Menezes.
 Manuel Valente Pereira Vilar.
 Olívio da Silva França.
 Victor Hugo Mendes dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS)
 Alexandre Correia Carvalho Reigoto.
 Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.
 Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.
 António Simões Costa.
 Carlos Galvão de Melo.
 Carlos Martins Robalo.
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.
 Emílio Leitão Paulo.
 Francisco António Lucas Pires.
 Francisco Manuel Farromba Vilela.
 Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.
 Henrique José Cardoso Meneses Pereira de Moraes.

João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca.
 João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida.
 João Lopes Porto.
 José Cunha Simões.
 José Manuel Cabral Fernandes.
 José Vicente de Jesus de Carvalho Cardoso.
 Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.
 Maria José Paulo Sampaio.
 Rui Fausto Fernandes Marrana.
 Ruy Garcia de Oliveira.
 Vítor Afonso Pinto da Cruz.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 António Luís Mendonça de Freitas Monteiro.
 António Marques Matos Zuzarte.
 António Marques Pedrosa.
 Carlos Hahnemann Saavedra de Aboim Inglês.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Fernanda Peleja Patrício.
 Fernando de Almeida Sousa Marques.
 Francisco Miguel Duarte.
 Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 Jorge do Carmo da Silva Leite.
 José Manuel da Costa Carreira Marques.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Manuel Paiva Jara.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Lino Carvalho de Lima.
 Manuel Duarte Gomes.
 Manuel Gonçalves.
 Manuel Mendes Nobre de Gusmão.
 Manuel Pereira Franco.
 Manuel do Rosário Moita.
 Maria Alda Barbosa Nogueira.
 Nicolau de Ascenção Madeira Dias Ferreira.
 Raul Luís Rodrigues.
 Severiano Pedro Falcão.
 Vital Martins Moreira.
 Victor Henrique Louro e Sá.
 Victor Manuel Benito da Silva.

O Sr. Presidente: — Estão presentes cento e sessenta e seis Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a reunião.

Eram 14 horas e 30 minutos.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: O Sr. Secretário Alberto Andrade vai ler o expediente.

Deu-se conta do seguinte:

Expediente

Carta enviada pelo Sr. Ministro sem Pasta Jorge Campinos e dirigida ao Sr. Presidente da Assembleia da República, com data de 19 do corrente, do seguinte teor:

Para os efeitos que V. Ex.^a tenha por convenientes, tenho a honra de juntar remeter, a pe-

dido do Sr. Ministro dos Transportes e Comunicações, algumas notas, elaboradas pela Direção-Geral de Portos, relativas aos portos da Póvoa de Varzim e Nazaré, com vista ao esclarecimento da intervenção na Assembleia da República do Sr. Deputado Manuel Pires no passado dia 21.

Aquele membro do Governo aproveitou o encontro para informar que em Outubro passado, acompanhado pelo Sr. Secretário de Estado da Marinha Mercante, visitou o porto da Póvoa de Varzim e que tenciona deslocar-se à Nazaré ainda no decurso do mês corrente.

Exposição

Da Comissão de Trabalhadores da Nova Fiação Atma, Ld.^a, de Avidos, Vila Nova de Famalicão, sobre as vicissitudes por que tem passado a elaboração e aprovação dos respectivos estatutos e outros problemas de gestão da empresa.

Moções

Aprovada pela direcção e pela comissão de delegados do Sindicato Livre dos Trabalhadores da Indústria de Bordados e Tapeçarias da Madeira, em que se exige do Governo Nacional e Regional a diminuição dos preços e o seu congelamento e em que se apela à União dos Sindicatos do Arquipélago da Madeira no sentido de todos os sindicatos definirem as formas de luta contra estas medidas do Governo.

Cartas

Da comissão directiva da Cooperativa Agro-Pecuária Estrela da Manhã, de Vendas Novas, de envio de fotocópia da contestação do pedido de reserva apresentado ao Centro Regional da Reforma Agrária de Évora;

De Carlos Gregório Gouveia Moniz e António da Costa Henriques Rosa, de Fátima, em que comentam a atitude do Governo vigente em Angola ao trocar o escudo pelo Kwanza, manifestam o seu desacordo com as afirmações proferidas pelo Sr. Deputado Vital Moreira e corroboram as afirmações do Sr. Deputado Pinto da Cruz.

Ofícios

Da Associação dos Comerciantes de Produtos Alimentares do Norte em que secunda o ofício da Associação dos Comerciantes do Porto relativo ao Decreto-Lei n.^o 667/76 (imposto complementar);

Da Federação das Associações de Agricultores do Alentejo, de Beja, de envio de um comunicado emanado da assembleia geral desta Federação.

Telegramas

De professores de Redondo, em que pedem a revogação do Decreto-Lei n.^o 611/76;

De Luísa Pinheiro Lopes Reis, Manuel Gonçalves da Costa, Amílcar Lemos Dias, Manuel Sousa Machado, António Rodrigues e José Francisco Pinheiro Ucha em que manifestam o seu apoio à intervenção do Sr. Deputado Galvão de Melo na sessão do passado dia 15;

Do Sindicato dos Professores (delegação de Braga) de repúdio pela forma arbitrária e divisionista como está a ser feita a classificação valorativa, de 0 a 5, nas visitas feitas às escolas pelos inspectores orientadores;

De trabalhadores da Setenave, reunidos em assembleia geral, onde tomaram conhecimento da proposta de nacionalização dos 12% dos bens dos Melos apresentada pelos trabalhadores da Lisnave, em que manifestam a sua solidariedade e apoio integral a tal medida, por considerarem que os interesses dos trabalhadores da Lisnave são os mesmos dos trabalhadores da Setenave;

De funcionários da Direcção Escolar de Viana do Castelo em que manifestam a sua confiança na futura aceitação da opinião dos trabalhadores em resoluções de importantes problemas que os afectam;

Do Sindicato dos Mineiros do Norte de Portugal de apoio ao projecto de lei do controlo operário;

Do Conselho de Trabalhadores dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo em que manifestam a sua discordância com a nomeação do conselho de gerência, sem prévia audiência dos trabalhadores.

O Sr. Presidente: — O período de antes da ordem do dia acaba às 16 horas e 50 minutos.

Está em aprovação o n.º 72 do *Diário*.

Há alguma oposição?

Pausa.

Considero-o aprovado.

Informo os Srs. Deputados de que na sessão de 24 do corrente foram apresentados os seguintes requerimentos: ao Ministério da Agricultura e Pescas, formulado pelo Sr. Deputado Carvalho Ribeiro, e ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, formulado pelo Sr. Deputado Lucas Pires.

Foram também recebidas na Mesa as petições apresentadas por José Duque Simões, de Torres Novas, por Jorge António de Sousa, do Laranjeiro, e por Alberto Pires de Barros, de Montalegre, que vão ser remetidas à 2.ª Comissão (Direitos, Liberdades e Garantias).

Srs. Deputados, creio ser oportuno dar-vos uma breve informação sobre o andamento dos nossos trabalhos. Até este momento foram apresentados 96 diplomas, assim distribuídos: propostas de lei — 44, sendo 40 do Governo Central, 3 do Governo Regional dos Açores e 1 do Governo Regional da Madeira; projectos de lei — 39, sendo 20 do PSD, 9 do CDS, 6 do PCP e 4 do PS; ratificações — 13, sendo 6 do PCP, 4 do PSD e 3 do CDS. Destes 96 diplomas apresentados foram, até este momento, discutidos e votados 33, o que significa que temos actualmente pendentes para apreciação 63 diplomas. Além disto, a Assembleia tomou ainda 5 resoluções.

Realizaram-se 79 reuniões, das quais as primeiras 25 se destinaram à aprovação do nosso Regimento e do Estatuto dos Deputados e à aprovação do Programa do Governo. Assim, em pouco mais de cinquenta reuniões, a Assembleia da República discutiu, votou e aprovou 33 diplomas, entre eles a Lei do Plano e do Orçamento. Isto significa que, não obstante toda a nossa inexperiência e as precárias condições em que trabalhamos, designadamente a falta de instalações e de pessoal, a Assembleia tem desempenhado com eficácia as suas funções.

Creio que este esclarecimento era necessário e penso que os órgãos de informação lhe darão o devido relevo, para que o povo português possa apreciar o trabalho deste importante órgão de soberania e dos seus legítimos representantes.

Aplausos.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Armando Correia.

O Sr. Armando Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Entrou em vigor, na segunda década deste mês, a Portaria n.º 31-A/77, publicada em suplemento do *Diário da República*, n.º 17, de 21 de Janeiro. Parece, pois, que nesta Câmara seja oportuno denunciar as consequências mais salientes desta medida governamental, já que elas se reflectem em largos estratos das populações, tanto rurais como urbanas.

Estranhe-se o facto de os órgãos das autarquias locais, cuja função é a defesa dos interesses das gentes que os elegeram, não terem manifestado, publicamente, o seu desacordo com as medidas fixadas nesta portaria.

Bem sabemos que a falta de definição de competências próprias dos órgãos de poder local por inexistência, ainda, de legislação apropriada e a consequente dependência do Poder Central, pode ter influído no cometimento deste pecado, ou pecadilho, de omissão.

Mas nem por isso esta Câmara, onde como representantes eleitos do povo, o mesmo povo teremos de defender, deve deixar de estar atenta às desilusões em que o dia-a-dia vão fazendo mergulhar as esperanças que a Revolução trouxe de uma nova política de vida colectiva. Não devemos deixar que este povo se vá desiludindo da política e da democracia.

O certo é que a magra bolsa das classes populares vai sofrendo uma grande erosão pela incompetência de muitos, pela leviandade de alguns, pela prepotência de uns tantos e a determinação incontrolável de outros.

É caso de, a propósito, perguntar pelos resultados a que chegou a comissão ou comissões encarregadas de estabelecer o chamado «cabaz de compras», de que terá de fazer parte a energia eléctrica e outros tipos de energia de consumo corrente, utilizados pelo cidadão português.

Esperar-se-á, para isso, que a carne de bovino atinja os 200\$00/kg de que se aproxima velozmente, que o peixe ultrapasse os preços actuais como parece ir acontecendo dia a dia, que os outros artigos de necessidade corrente começem a escassear no mercado para serem feitos os chamados «ajustamentos» de preço que sempre se verificam após essas faltas?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Mas não é, propriamente, este assunto do «cabaz das compras» que me leva a chamar a atenção do Governo, embora conviesse que ele se não transformasse num novo caso do «cabaz de Natal». Limitar-me-ei a denunciar o que representa, para muitas centenas de milhares de portugueses, o articulado da portaria de 21 Janeiro findo.

Seria curioso analisar este diploma sob o ponto de vista gramatical e linguístico, para dar exemplo a futuros legisladores de como se não deve fazer

uma lei; ou, então, como é preciso que os legisladores estudem a língua pátria para que as suas ideias sejam claramente expressas, para serem entendidas, sem desculpa, pelos interessados.

Bem sei que o *Diário da República* não é lido por toda a gente. E felizmente. Porque é caro, porque é monótono e, a maior parte das vezes, porque é desanimador. Mas convém que quem o leia, por obrigação, curiosidade ou masoquismo, fique a saber o que o legislador determina. O que não é o caso vertente.

No entanto, a ideia primeira e fixa que resulta da leitura do seu preâmbulo não nos deixa dúvidas a respeito da finalidade que se pretende, embora adoçada a amarga pílula com o combate a assimetrias — ou sejam razões de ordem social, com a utilização racional dos consumos — ou sejam razões de ordem técnica, o fundamento real é de ordem económica: «ter em conta os importantes acréscimos de preço verificados nos últimos anos em combustíveis, equipamentos, taxas de juro e salários» e «contemplar um aumento de receitas para o sector».

Tanto quanto se sabe, a comissão encarregada desta revisão de tarifas, como corolário do que se transcreveu, estudou os novos preços de modo a que o valor das receitas da Electricidade de Portugal — EDP — fosse aumentado de 25 %. Este, o «castigo» a que submeteu os consumidores de energia eléctrica, por meio de uma distribuição injusta de sacrifícios económicos.

Assim, os consumidores finais de média tensão, ou sejam os industriais espalhados pelo País, serão sobrecurregados com a elevação da taxa fixa para 60\$00 mensais por kilowatt de ponta de carga, o que só se verificará desde que haja possibilidade da sua medida, ou seja, desde que o equipamento de medida comporte o indicador dessa grandeza. Ora, isto não acontece em instalações de pequena potência, ou seja, nos industriais médios e pequenos, que são a grande maioria, pelo que terão de pagar um adicional de transição de \$20/kWh consumido. Terão, assim, agravado o preço da energia eléctrica num valor médio superior a 20 %.

Os consumidores industriais de certa dimensão poderão optar pelas novas tarifas, em todo o caso mais gravosas que as praticadas até agora, desde que requeiram a instalação de aparelhagem necessária, o que permite pensar que essa solução só se verificará a largo prazo por motivo do elevado investimento a que obriga e da dificuldade de aquisição da necessária aparelhagem. Deste modo, só as maiores instalações industriais do País estarão em condições de poderem «beneficiar» de um menor aumento no preço da energia, pelo que há que confessar que, lamentavelmente, se estão a sobrecurregar em maior escala os industriais mais débeis.

Acontece caso idêntico aos distribuidores de energia em baixa tensão que, por motivo de dispersão dos pontos de entrega de energia, decorrente da sua própria função, não podem utilizar as novas tarifas de média tensão, devendo, por isso, pagar à EDP o adicional de \$175/kWh, acrescido do valor das perdas de transformação fixado na portaria. Para estes clientes directos da EDP o problema é de saber se o aumento de preço do 3.º escalão e o do valor das taxas fixas pode ou não equilibrar o aumento de preço da energia adquirida à EDP.

Os médios consumidores — caso, por exemplo, dos Serviços Municipalizados de Braga —, dada a subida de \$10/kWh suportada pelo consumidor no 3.º escalão, e ainda porque o volume de energia distribuída no Verão é pequena em relação à distribuída no Inverno, deverão poder compensar o adicional de transição pela cobrança da taxa fixa, embora esta afirmação careça de absoluta autenticidade por falta de elaboração de elementos estatísticos.

Os pequenos distribuidores — as chamadas pequenas unidades de distribuição, cuja grandeza urge definir — estão salvaguardados financeiramente na portaria, porque a eles é garantida a margem actualmente existente entre os preços de compra e de venda de energia.

Mas os grandes distribuidores — caso do Porto e zonas limítrofes — recolherão um aumento de \$30/kWh dos consumidores de 3.º escalão, o que será muito compensador para os Serviços Municipalizados de Gás e Electricidade do Porto, mas obriga a que se pense numa injustiça e impiedosa carga fiscal sobre mais de 720 000 portugueses que moram na região.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O que fica seguramente entendido é que, se a maior parte dos distribuidores nada sofrerão por mercê das medidas específicas de excepção, outros verão as suas receitas aumentadas de algumas dezenas de milhares de contos — caso dos Serviços Municipalizados de Gás e Electricidade do Porto — em alguns milhares de contos — caso dos Serviços Municipalizados de Vila Nova de Gaia — e em alguns contos — caso dos Serviços Municipalizados de Mato-sinhos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Será sempre encargo do consumidor o benefício que a EDP procura obter com este agravamento parcial de tarifas. O que não exclui que haja consumidores médios de baixa tensão que serão beneficiados por esta medida. Mas a maior parte da população terá de ver as suas despesas aumentadas e vai vendo o seu poder de compra continuamente diminuído.

O caso do Porto e arredores é o de mais flagrante injustiça porque atinge as classes mais desfavorecidas da população. E é-o na medida em que, na antiga política de desenvolvimento de consumos — sobretudo aquando do aproveitamento do sistema Cávado-Rabagão — a população foi incitada, pelos preços estabelecidos, a utilizar largamente a energia eléctrica para todos os fins. Era necessário consumir a energia disponível, e foi o grande Porto escolhido para uma nova experiência em Portugal. O Porto tornou-se, por essas circunstâncias, a cidade portuguesa situada, a nível de consumos de energia eléctrica, entre as dez cidades europeias de maior consumo específico e ainda acima das médias europeias neste contexto.

O Porto viveu sempre na ilusão de que os seus problemas de energia e, por isso, os seus problemas caseiros, estavam resolvidos. A sua gente, no entanto, já havia sido alertada para a situação de privilégio em que vivia por um despacho ministerial de 1975 e, posteriormente, pela Portaria n.º 331/76, que elevou o preço do 3.º escalão para \$70/kWh. Ainda assim prevaleceu o uso doméstico da electricidade sobre o de outras fontes de energia, por comodidade resul-

tante de seu uso, pela utilização de aparelhos possuidos e ainda por hábitos adquiridos.

Neste momento o Porto vive a sua hora de realidade — a subida, para 1\$/kWh, do preço do 3.º escalão das tarifas de electricidade. Os seus habitantes vão pagar, agora, a ousadia que tiveram de escolher a energia eléctrica para dar comodidade ao seu lar e satisfazer necessidades. Vão pagar todos cerca de uma centena de milhares de contos anuais, para que a EDP e os Serviços Municipalizados de Gás e Electricidade do Porto disponham de capacidade financeira para sobreviverem.

E não se diga que só estarão envolvidos nesta operação consumidores financeiramente privilegiados, as famílias mais fortes economicamente. As camadas mais desfavorecidas são aquelas que vão sentir com mais intensidade o impacte financeiro desta medida. O hábito da utilização da energia eléctrica atingiu, justamente, as classes mais débeis, a ponto de os bairros camarários construídos para substituir as «ilhas» estarem equipados com contadores para os quais a taxa fixa é, desde agora, 132\$/mês, sensivelmente cinco vezes mais do que até ao momento. O que, diga-se em abono da verdade, é um exagero de tal ordem que permite perguntar à EDP e aos SMGE informações sobre o modo de utilização do seu equipamento humano no processo de produção e distribuição de energia eléctrica.

Nem o tempo nem a vossa paciência me permitiram, agora, abordar outro ponto de grande relevância, qual é o da incidência do adicional de \$20/kWh na energia consumida na indústria quando a recebe em média tensão e a cerca de \$40 quando em baixa tensão. Só direi que em 1974 — ano a que se refere a última estatística publicada — a indústria consumiu cerca de 4,2 biliões de kilowatts-hora, cerca de 50% do consumo do País, o que onerará a indústria portuguesa em cerca de 900 000 contos, o que dará um aumento total de receitas à EDP de cerca de 1,5 milhões de contos, com todos os adicionais previstos na portaria em análise.

Cabe ao Governo responder a este quesito: será que a nossa indústria e as populações poderão pagar esta quantia?

Esperemos que estas considerações possam servir ao Poder Público para uma efectiva, real e profunda meditação sobre o problema que envolve centenas de milhares de portugueses. Os inocentes consumidores de electricidade foram, seriamente, abalados com estas disposições.

É este apelo que aqui deixo às autoridades do nosso país, juntamente com a homenagem aos pioneiros da utilização da energia eléctrica em aplicações domésticas. À boa gente do Porto.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Candal para uma intervenção.

O Sr. Carlos Candal (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A revolução portuguesa não tem sido fácil para ninguém; mas tem sido particularmente difícil para o Partido Socialista responsabilizado desde a primeira hora pela linha e pelo ritmo da sua evolução.

Charneira das forças em luta, árbitro de muitas contendas, vencedor em tantas outras, a acção ou

omissão do Partido Socialista vem, aliás, pesando decisivamente em todos os eventos relevantes da vida nacional.

Constantemente batido por cerrado fogo a bombardeio e a estibordo, tem logrado prosseguir no rumo que o seu programa norteia, mesmo quando se veja forçado a navegar à bolina, mesmo quando adorne (mal-ferido no combate), mesmo quando a sua tripulação dispute sobre as etapas da grande viagem.

Eu sou um dos militantes desse partido.

A ele me encontro ligado pelo cordão umbilical da Acção Socialista Portuguesa; na luta antifascista me solidarizei com Mário Soares e Salgado Zenha; na sua declaração de princípios me reconheço; nas suas fileiras me irmano com os idealistas que lhe formam o substrato moral.

Nas bases desse partido tenho vivido intensamente as alegrias e os dramas do 25 de Abril, sofrendo o desgaste que o activismo provoca nos períodos revolucionários, saboreando o meu quinhão discreto do êxito e aceitando a minha quota-parte nas culpas.

Três longos anos ao serviço do Partido Socialista e da Revolução, dessa Revolução que corre perigo e é preciso salvar. Mas defender a Revolução, e vencer a crise, obriga a atitudes de crítica e de responsabilização!

Subo pois a esta tribuna para, frontalmente, como é uso dos homens de Aveiro, articular um libelo acusatório que não posso calar.

Acuso como principais autores da crise económica que o País atravessa aqueles empresários que descapitalizaram as empresas ou as despiram de máquinas e equipamentos, que suspenderam os investimentos, que cancelaram encomendas ou deixaram esgotar os necessários stocks, que se desinteressaram da procura de mercados, que transferiram para o exterior os seus dinheiros; o egoísmo criminoso dessa gente ilustra bem a índole do sistema capitalista que os Portugueses repudiaram.

Acuso os esquerdistas fanáticos de largo contributo para a situação de crise da própria Revolução; as suas aventuras irreflectidas comprometeram gravemente o bom conceito que a verdadeira esquerda granjeara e reforçaria junto da opinião pública portuguesa.

Acuso o PCP como co-responsável por essa crise; o seu desconhecimento das realidades sociais em largas áreas do País e uma crónica preocupação de hegemonia levaram-no a sucessivos erros, insusceptíveis de compensação a curto prazo; por outro lado, muitos dos mal-amadurecidos militantes que aceitou, depois do 25 de Abril, e que por vezes mais não pretendiam do que promover-se pessoalmente ou limpar-se de pecados conhecidos, tiveram lamentáveis atitudes de antipatia e intolerância que prejudicaram o perfil do partido, comparticipando na causalidade do anticomunismo que grassa em Portugal e que integra a crise que atravessamos.

Acuso no entanto todos quantos vêm vilipendiando a Reforma Agrária programada para a propriedade latifundiária, porque intentam justificar a exploração centenária dos rurais alentejanos e pretendem, afinal, pôr em causa a própria Revolução; enquanto, porém, os progressistas conservarem a maioria política neste país, a Reforma Agrária será mantida, corrigida nos seus erros e excessos e será completada em toda a zona legal de nacionalização.

Por outro lado, acuso de estrabismo político ou clamorosa má-fé quantos se empenham em arguir os responsáveis pela conspiração de 25 de Novembro mas que, facilmente, desculpam os autores da tentativa do golpe «Palma Carlos», do 28 de Setembro e do 11 de Março, factores de perturbação gravosa da nossa evolução para a democracia.

Acuso o PSD/PPD e o PCP de não virem desempenhando o papel coadjuvante que lhes cabe, no jogo das forças políticas, enquanto ideologicamente confiantes com o Partido Socialista; negando-lhe apoios pontuais que lhes cumpria, ou mesmo atacando-o por mera exibição demagógica, têm conduzido os socialistas a ocasionais mas frequentes alianças parlamentares com o CDS (*contranatura* e nada favoráveis à construção do socialismo em que o PCP e PSD se dizem interessados).

Acuso aliás o PSD/PPD de manifesta ingratidão política para com o Partido Socialista, que o tutelou ao longo do processo revolucionário, desculpando-lhe até a sua equívoca permanência final no IV Governo Provisório...

Acuso os dirigentes do PSD/PPD de partidarismo tacanho, na sua incontida ânsia de abater o I Governo Constitucional.

Uma voz do PSD: — Não apoiado!

O Orador: — Os seus ataques destrutivos à actual solução política abalam os próprios alicerces da nossa jovem democracia e abrem caminho à reacção; poderá bem acontecer que, quando porventura alcançarem a queda do Governo Socialista, seja tarde para o substituírem na chefia do País e se tenham porventura de contentar com serem a «ala liberal» numa nova tirania.

Não obstante, acuso de mal-intencionado «donjuanismo político» conhecidos meios afectos ao PSD/PPD — quando tentam seduzir para uma aliança espúria os sociais-democratas que integram a franja mais moderada do Partido Socialista, insinuando-lhes aliás a conveniência de subverter a linha teórica do grande partido de esquerda que os integra.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Muito bem!

O Orador: — Acuso o PSD/PPD de deslealdade, quando — frustrado nos seus intentos — se refere aos militantes do Partido Socialista como sociais-marxistas, numa clara manobra de baixa insinuação e calúnia que a democracia não tolera.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Acuso o PPD/PSD de crónico desrespeito pelos princípios sociais-democratas do seu programa de papel, vício que desequilibra a equação política nacional e força o Partido Socialista a plasmar-se para espaços estranhos à sua própria vocação, fazendo-o por vezes correr o risco de parecer incoerente com os princípios que lhe granjearam o apoio maioritário do povo português; realmente, o PPD esqueceu a palavra socialismo, embora insista em meter por baixo das portas fechadas da Internacional Socialista o cartão-de-visita que mostra a sua nova sigla.

Risos.

De todo o modo, acuso o PSD/PPD de obscurantismo político, ao conservar as suas bases numa completa ignorância das grandes linhas da social-democracia de que se reclama. Na realidade, a maioria dos seus militantes defende pontos de vista que melhor se adequavam aos adeptos do CDS — dos quais muitas vezes apenas se distinguem por serem menos ricos, menos cultos e menos educados.

Risos do PS e CDS e aplausos do PS.

Acuso o PSD de «colaboracionismo póstumo» com o salazar-marcelismo, ao fazer eleger para numerosas autarquias locais homens gravosamente comprometidos com a ANP e com a própria Legião Portuguesa, abusando assim do seu coeficiente eleitoral e prostituindo o voto de muitos dos seus simpatizantes.

Uma voz do PS: — Muito bem!

O Orador: — Acuso o PPD/PSD e o CDS de ambiguidade, por não condenarem efectiva e inequivocamente os separatismos madeirenses e açorianos — antes os usando como força de pressão contra o Governo Socialista.

Uma voz do CDS: — Não apoiado!

O Orador: — Acuso os quadros intermédios do CDS e do PSD/PPD de procurarem manipular partidariamente os portugueses retornados ou deslocados de África insinuando-lhes que as culpas da sua situação tantas vezes dramática cabem especialmente a Mário Soares e ao Partido Socialista.

Protestos do PSD e CDS.

Acuso o CDS de aceitar o apoio discreto ou descarado das forças da extrema-direita portuguesa sem um gesto de claro repúdio, que seria natural num partido que se diz centrista e democrata-cristão.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Olhe que não!

O Orador: — Acuso de traição ao povo português todos os capitalistas nacionais que vêm andando pelo estrangeiro a recomendar aos investidores que não apliquem os seus dinheiros no nosso país enquanto subsistir um governo socialista e o objectivo constitucional do socialismo se mantiver como seu norte.

Aplausos do PS.

Acuso de infidelidade à Constituição todos os militares direitistas que dolorosamente tentam minar algumas estruturas das forças armadas, mentalizando-as no sentido da eventual necessidade de uma intervenção que salve o país do caos, que falsamente apregoam estar iminente.

Acuso de sacrilégio aqueles membros do clero que vêm utilizando o púlpito para ataques reaccionários ao Partido Socialista, à revolução nacional e à própria Constituição da República, porque renegam o verdadeiro sentido económico-social dos mandamentos «não matar» e «não roubar»; serão, aliás, responsabilizados por Deus e pela História como cúmplices do clamoroso atraso social do nosso país.

Aplausos do PS.

Acuso de contra-revolucionários todos os jornais (de âmbito nacional ou regional) que, a título sistemático, criticam as soluções progressistas escolhidas pela revolução portuguesa e, sub-repticiamente, insinuam que a comunidade nacional nada lucrou com a queda da ditadura fascista... são porventura mais criminosos do que os bombistas que o grande capital financia e tutela e que, afinal, eles próprios protegem.

Aplausos do PS.

Acuso e denuncio os reaccionários e fascistas que regularmente se vêm reunindo em diversas localidades do País, em encontros conspirativos de âmbito restrito ou alargado, projectando a curto prazo actos de agitação e de violência para o período que imediatamente antecederá o próximo dia 25 de Abril; nalgumas dessas reuniões têm estado presentes agentes e informadores da extinta PIDE, que esboçam aliás a sua própria organização clandestina.

Como Aquilino Ribeiro, e à maneira de síntese, acuso de miséria moral todos aqueles que, sendo filhos do povo, se alistam sob o pendão dos nobres, servindo contra a sua própria gente a troco das promessas de fidalguia com que se engodam os renegados.

Finalizando, quero ainda acusar de falta de escrúpulos todos os oportunistas e carreiristas políticos que — empunhando bandeiras que nunca defendiram — se têm servido do 25 de Abril para se guindarem a posições que não merecem, trepando por sobre a honestidade de quantos entendem a Revolução como um esforço colectivo e anônimo no interesse exclusivo da própria comunidade.

Aplausos do PS e PSD e protestos do CDS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Peço a vossa atenção porque hão-de ter a oportunidade de formular pedidos de esclarecimento, e nessa altura podem pôr todas as vossas dúvidas ou críticas.

O Orador: — Não terminarei, porém, este breve belo sem arrolar as atenuantes de que beneficiam dois dos arguidos.

Realmente, a favor do PSD/PPD milita, como circunstância quase dirimente, a obcecante ambição de poder manifestada por alguns dos seus dirigentes.

Protestos do PSD.

E a favor do CDS registe-se a coragem política que revelou ao não votar a Constituição e a coerência que vem mantendo na sua discreta mas persistente luta pela recuperação do capitalismo português.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Estão abertas as inscrições para pedidos de esclarecimento.

Srs. Deputados, chamo a vossa atenção para o cumprimento do Regimento e peço desculpa de termos excedido o tempo regulamentar nas duas intervenções que tiveram lugar até este momento.

Tem a palavra o Sr. Deputado Servulo Correia.

O Sr. Servulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, eu desejo usar da palavra para um protesto.

O Sr. Presidente: — Pode fazê-lo, Sr. Deputado.

O Sr. Servulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Protestando em relação à intervenção que acabámos de ouvir, acuso o Sr. Deputado Carlos Candal de imitador pouco feliz de um escritor genial com cujo vulto pensa insensatamente poder ombrear.

Aplausos do PSD.

Acuso o Sr. Deputado Carlos Candal de agente objectivo, e não sei se subjectivo e consciente, de forças não democráticas...

Aplausos do PSD e protestos do PS.

... que, neste momento, por várias formas visíveis e em ascenso, procuram impedir o enraizamento da democracia portuguesa sabendo muito bem que esse enraizamento passa por uma convergência das forças democráticas.

Acuso o Sr. Deputado Carlos Candal de, deliberadamente e através de uma intervenção de tipo artificial, emocional e provocador, pretender, deliberadamente, ao serviço de forças que se escondem por trás desta sua intervenção, impedir uma convergência que é da natureza das coisas e que, quer o Sr. Deputado queira quer não, se há-de acabar por verificar.

Aplausos do PSD.

Acuso o Sr. Deputado Carlos Candal de uma curteza natural de vistas, deliberadamente curtas, que levam a confundir a ambição do poder com a necessidade de salvação nacional e de salvação da democracia.

Aplausos do PSD e protestos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Candal, para contraprotestar.

O S. Carlos Candal (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu não percebi bem se a intenção do autor deste protesto seria de facto protestar ou se seria de pretensão de agravio.

Devo dizer ao Sr. Deputado que sou socialista, mesmo antes de ele se dizer social-democrata...

Aplausos do PS.

... e nunca estive ao serviço de ninguém, a não ser ao serviço do meu partido e da minha maneira de pensar. O que eu não sou é fanático nem obcecado e não tenho qualquer ambição política.

Uma voz do PSD: — Está bem disfarçado!

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Não parece!...

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, por enquanto está apenas a contraprotestar o Sr. Deputado Carlos Candal.

O Orador: — O Sr. Deputado Servulo Correia sentiu-se melindrado nesta questão porque talvez tenha suposto que eu me referia a um dos líderes do seu partido, mas eu falei em abstracto.

Risos do PS.

Quanto à provocação, eu devo dizer que nunca provoquei ninguém, mas já me senti provocado, nomeadamente quando o partido do Sr. Deputado, não com objectividade injuriosa, mas, pior do que isso — porque, quando se tem objectividade injuriosa naquilo que se diz, tem-se pelo menos frontalidade —, com intenção escamoteada e injuriosa, me chamou, envolvendo-me no endereço ao meu partido, social-marxista, como referi na minha intervenção.

O Sr. Servulo Correia (PSD): — Eu não lhe chamei social-marxista, Sr. Deputado.

O Orador: — Quanto à curteza de vista, ambos usamos óculos e por isso temos de medir as dioptrias para ver quem é que enxerga menos.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Chamo a atenção do Sr. Deputado de que está a fazer um contraprotesto e, portanto, tem de impugnar as afirmações que foram feitas e que considera ofensivas da sua pessoa.

O Sr. Carlos Candal (PS): — É o que eu estou a fazer, Sr. Presidente.

Termino dizendo que se o Sr. Deputado, ao dizer que eu com o meu libelo estava a plagiar um escritor, se referia a Zola do *J'accuse*, isso é muito lisonjeiro para mim.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Abecassis, para um protesto.

O Sr. Nuno Abecassis (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Mais uma vez constatamos nesta Assembleia uma certa tendência para um espírito inquisitorial. Desta vez isto misturou-se com um certo sortilégio de *barman* que nos presenteou com um *cocktail* despeitado, de acusações a esmo lançadas sobre pessoas que legitimamente estão nesta Assembleia.

Nós também fomos atingidos — e fomo-lo particularmente por uma pseudo-absolvição com que o Sr. Deputado Carlos Candal nos quis presentear.

Eu fiquei sem saber se, na fase final, quando o Sr. Deputado Carlos Candal omite o PCP, pretende com isso fazer a sua absolvição automática ou se não estaria a mascarar qualquer convergência de ideias que, a meu ver, lhe retira, ainda mais, qualquer direito de se tornar juiz nesta Assembleia. De qualquer maneira, o que o meu partido não lhe admite é que se arvore em juiz. O Sr. Deputado ainda não mostrou nesta Assembleia o direito próprio de o fazer.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Muito bem!

O Orador: — O Sr. Deputado acusou o meu partido de que fazia o jogo da recuperação do capitalismo em Portugal...

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Não faz o jogo, faz a recuperação.

O Orador: — Sr. Deputado Vital Moreira, eu não estou a falar consigo. Tenho muito prazer em

falar consigo quando me dirijo a si, mas neste momento não é consigo que estou a falar.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Está a falar para todos nós.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o diálogo, nestas circunstâncias, não é permitido.

Sr. Deputado Nuno Abecassis, está a formular um pedido de esclarecimento, hipótese em que tem três minutos, ou um protesto, hipótese em que o tempo não é limitado?

O Sr. Nuno Abecassis (CDS): — Estou a formular um protesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Orador: — Sr. Deputado Vital Moreira: Queria dizer-lhe que não queria confundir a sua assimilação com o que disse há pouco acerca do Sr. Deputado Carlos Candal, porque isso, então, deixar-nos-ia um quadro perfeitamente completo de assimilação, no qual eu ainda não quero acreditar.

O meu partido protesta energicamente contra essa pseudo-absolvição, e o Sr. Deputado Carlos Candal sabe — e, se não o sabe, tinha obrigação de saber porque os partidos e as pessoas julgam-se pelas attitudes objectivas que tomam e não pelo subjectivismo de quem os julga — qual é a real atitude que o CDS toma em relação aos problemas portugueses.

Nada na atitude do CDS, nenhuma posição que este partido tenha tomado nesta Assembleia, autoriza o Sr. Deputado Carlos Candal, ou seja quem for, a dizer que nós protegemos qualquer forma de opressão na sociedade portuguesa. Como homens, não lho permitimos nem lho admitimos.

O Sr. Deputado Carlos Candal, enquanto não for capaz de apresentar provas concretas da nossa actuação, como partido e como Deputados, que legitimem as acusações que nos quer atirar, não tem o direito de o fazer.

O meu partido protesta energicamente contra o seu discurso e contra a repetição de attitudes deste tipo, em que alguns partidos pretendem reunir em si todas as virtudes e, por isso mesmo, assimilam a sua posição a posições totalitárias que este país já conheceu. Outros houve neste país que supunham que tinham todas as virtudes e eu não gostaria de ver nenhum partido nesta Assembleia tomar atitude idêntica.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Candal, para contraprotestar.

O Sr. Carlos Candal (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu devo dizer que em matéria de defesa da liberdade democrática e de luta contra promoções ou ascensões totalitárias é o Partido Socialista que nesta Assembleia tem verdadeira autoridade para falar.

Aplausos do PS.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Não apoiado!

O Orador: — Quando foi preciso pegar de caras o bicho do totalitarismo, foi o Partido Socialista que foi o forcado da cabeça desse grupo, tendo o CDS aparecido a rabujar o animal, já ele estava dominado, apenas para ficar na fotografia histórica.

Risos e aplausos do PS.

Devo dizer ao Sr. Deputado, que me conhece há pouco tempo, que não sou comunista nem cripto-comunista. Não poderei, mesmo, sé-lo, não só pela minha maneira de pensar, como também por razões de origem e até por razões emocionais. Apesar disso, nunca tive quaisquer problemas de fazer ombro com elementos do Partido Comunista quando as suas ideias ocasionais, pontuais, possam coincidir com as minhas, em determinadas lutas concretas. Foi assim no tempo da luta contra o fascismo. Estivemos juntos com a totalidade dos elementos desta bancada do PCP, muitos elementos do PSD e até alguns dessa bancada do CDS, embora fossem menos de metade dos dedos de qualquer das mãos.

Protestos do CDS.

O Sr. Cunha Simões (CDS): — O Sr. Deputado não sabe contar...

O Orador: — Quando falo da luta contra o fascismo, refiro-me à luta de activismo, e não à mera passividade, que aceito, que alguns deputados do CDS tenham tido. Isso não é antifascismo, isso é deixar correr o fascismo.

Quero esclarecer o Sr. Deputado de que sou mau juiz, como disse, mas não pretendi ser juiz...

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Olhe que parece!...

O Orador: — ... pretendi ser acusador, que é uma coisa diferente. A defesa fá-la-ão os Srs. Deputados se quiserem, e o julgamento, esse será feito pela história. Além disso, eu não pretendi absolver o CDS, porque não o julgo merecedor de absolvição — senão não o tinha acusado — e porque me convenço de que o CDS será condenado e sé-lo-á como impenitente.

Quanto à defesa que o CDS faz da recuperação capitalista, não considero isso ofensivo. É apenas diferente da minha maneira de pensar, mas eu respeito e admito que se possa ser democrata em termos de política, em termos de jogo formal da democracia, e defender o capitalismo. Simplesmente, eu não o defendo, ataco-o. O CDS defende-o e pretende a sua recuperação com coerência, o que é uma atenuante. É isto que consta do vosso programa embora não o diga frontalmente. E é extravagante sublinhar que o programa do CDS, em termos marxistas, é um programa comunista na medida em que defende a construção da sociedade sem classes.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Nuno Abecassis pediu a palavra. Não se importa de dizer para que efeito?

O Sr. Nuno Abecassis (CDS): — Sr. Presidente, desejava usar da palavra para contraprotestar.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado

O Sr. Nuno Abecassis (CDS): — Sr. Presidente, eu não vou contraprotestar contra toda a manifestação evidente, que o Sr. Deputado Carlos Candal acaba de fazer, de que se julga detentor único da verdade.

Aquilo contra que vou protestar, porque me parece bem necessário fazê-lo, porque mais uma vez se comprova que a memória dos homens é curta, é contra a afirmação que o Sr. Deputado Carlos Candal fez ao dizer que o meu partido apareceu na fotografia final.

Devo recordar ao Sr. Deputado Carlos Candal, se porventura o não sabe — estou aliás convencido de que o sabe, mas o quer esconder —, que os militantes do CDS tomaram parte, sem direito sequer a exibirem bandeiras, em todas as manifestações que se fizeram ao longo de Portugal contra a ditadura e a opressão. Se o Sr. Deputado não sabe isto, podia informar-se, mas estou convencido de que o sabe e é incrível que o tenha esquecido.

O Sr. Deputado esquece-se de que o primeiro partido a sofrer a violência do novo totalitarismo que se quis implantar neste país foi o CDS no seu primeiro congresso.

O Sr. Deputado esquece que os militantes e filiados deste partido sofreram, como talvez nenhuns outros, a força da opressão. O Sr. Deputado esquece também que, nesse congresso do CDS, no Porto que foi interrompido da maneira que Portugal conhece, para mal de todos nós e para vergonha de alguns, houve militantes do seu partido ao lado de militantes do PCP e de outras forças de esquerda a exercerem a violência, a prepotência, sobre um partido verdadeiramente democrático.

Aplausos do CDS.

Por isso, não podemos consentir esse tipo de afirmações que acaba de fazer.

Os homens do CDS não se envergonham nem têm de baixar a cabeça, pois foram aqui colocados pelo povo português, têm legitimidade para o representar e não têm de ouvir da boca do Sr. Deputado Carlos Candal ou de qualquer outro essa forma de insulto de que a história nos julgará.

A história vai julgar-nos, de certeza, Sr. Deputado. Olhe para a história recente e veja qual é a figura que tem este partido e qual era a figura que quiseram traçar dele há dois anos atrás. Isso já lhe dirá qual é a linha da história. Se o Sr. Deputado não sabe ler nas entrelinhas da história, não se arvore em acusador, porque tenho de lhe dizer que nenhuma autoridade moral lhe reconheço para o fazer.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Pediram agora a palavra os Srs. Deputados Vital Moreira e Cunha Simões. Como certamente não se trata de solicitar esclarecimentos, porque neste momento não se poderiam inscrever para esse efeito, peço-lhes que informem a Mesa para que escrito pediram a palavra.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, eu desejava fazer um protesto.

O Sr. Cunha Simões (CDS): — Sr. Presidente, eu também desejava fazer um protesto.

O Sr. Presidente: — Tem, então, a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira, para fazer um protesto.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Nuno Abecassis permitiu-se mais uma vez invocar falsamente circunstâncias passadas com o congresso do CDS realizado no Porto, invocando que militantes do meu partido teriam feito parte daqueles que contestaram a realização de tal congresso.

As posições do PCP a esse respeito estão claramente expostas em documentos oficiais saídos na altura, sendo perfeitamente inadmissível tal afirmação, pelo que não se pode deixar passar em claro, sem um protesto veemente por parte da bancada do PCP, essa afirmação insultosa e não verdadeira que acaba de ser proferida pelo Sr. Deputado Nuno Abecassis.

Reconhecemos ao Sr. Deputado Nuno Abecassis, como a qualquer outro Deputado, o recurso a todos os elementos do debate político que sejam legítimos. Não lhes reconhecemos o direito de falsificar os factos e de invocar, em seu apoio, circunstâncias que não correspondem à realidade, que são contrastantes com as posições efectivas tomadas pelo PCP em relação aos factos que aduziu na sua intervenção.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Cunha Simões, também para um protesto.

O Sr. Cunha Simões (CDS): — Protesto contra as palavras do Sr. Deputado Carlos Candal e proponho que, pela verdade que nos merece o povo português, o chamado PS devolva às tendências legitimamente representadas nesta Assembleia as individualidades que tem sonegado, para que possamos, de uma vez para sempre, saber o que defendemos e o que atacamos.

Risos do PS.

O Sr. Presidente: — Creio que vamos agora iniciar, finalmente, os pedidos de esclarecimento.

Tem a palavra o Sr. Deputado Leitão Paulo.

O Sr. Leitão Paulo (CDS): — O Sr. Deputado Carlos Candal, com todo o ar de democrata desiludido, acusa toda a gente e todos os partidos como responsáveis da grave situação em que o País se encontra, deixando na sombra um dos maiores responsáveis por esta situação, que é o seu partido.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Será que o partido do Governo sente a consciência limpa ou, à semelhança de Pilatos, se limita a lavar as mãos?

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Aí está uma pergunta a que o Sr. Deputado Carlos Candal vai certamente responder.

Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Candal (PS): — Mas, antes disso, Sr. Presidente, permitir-me-á algum espaço de tempo para invocar o Regimento preliminarmente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado. Eu estou sempre a invocá-lo.

O Sr. Carlos Candal (PS): — Aproveito para dizer o seguinte: o Regimento da Assembleia da República, na matéria de pedidos de esclarecimento, tem o exacto teor do Regimento da Assembleia Constituinte. Assim sendo, sinto alguma autoridade, não, já agora, como promotor de justiça política, mas como autor desse texto inicial, para comparticipar na sua interpretação autêntica e fazer uma crítica a esta Assembleia num vício que herdou da Assembleia Constituinte. Quando se fala...

Uma voz do CDS: — Acusa a Assembleia?

O Orador: — Acuso a Assembleia. Porque não?

O Sr. Presidente: — Mas se o Sr. Deputado está no uso de palavra para invocar o Regimento, está, de facto, a fazer uma intervenção, pelo que queira invocar o Regimento.

O Orador: — É que o Regimento tem sido deturpado no seu sentido. Quando, no Regimento, se fala em pedidos de esclarecimento, não são pedidos de esclarecimento como os que se fazem numa sessão de esclarecimento, num colóquio ou numa palestra. Também não são pedidos de esclarecimento para informar ou instruir os ignorantes. Os pedidos de esclarecimento que aqui se referem — no texto do Regimento diz-se: «... sobre matéria em dúvida enunciada pelo orador...» — são pedidos de aclaração da intervenção, aclaração daquilo que não tiver sido explícito, daquilo que tiver sido meramente sugerido, daquilo que não tenha sido concretizado, daquilo que, porventura, entre em contradição com um texto anterior ou com intervenções anteriores do orador, daquilo que entre em contradição com posições definidas pelo partido que o orador representa. Não tem sido assim. O Regimento não tem sido bem interpretado. Não é o caso do orador que me interroga, não é o caso concreto, muito especialmente.

A invocação do Regimento vem a propósito porque agora se passou dos pedidos de esclarecimento para os protestos. Têm sido utilizados para os chamados jogos florais, isto é, para as exibições pessoalistas, exibições de cultura e, muitas vezes, para ataques ao Partido Socialista — o que não admira, visto a Câmara ter uma maioria de partidos da oposição.

Passando a responder ao Sr. Deputado Leitão Paulo, devo dizer-lhe que não sou um democrata desiludido. Os democratas nunca se desiludem. Podem ter momentos de descrença, mas, se são verdadeiramente democratas, e se são combativos, regressam sempre à disputa, regressam sempre à luta. Não sou um democrata desiludido.

Quanto ao Partido Socialista, devo dizer-lhe que reconheço que o Partido Socialista tem tido erros...

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — ...à semelhança de todos os partidos, nomeadamente num excesso de disputa partidária que a Revolução atravessou durante determinado período e que ainda, de algum modo, subsiste. E eu próprio

— embora correndo o risco de me criticarem por tal, isto é, por também ter feito disputa partidária — na minha intervenção critiquei essa disputa partidária. Simplesmente o Sr. Deputado Leitão Paulo compreenderá que o Partido Socialista já vem sendo acusado por todos os outros partidos. Mal pareceria que fosse eu próprio a criticar e a acusar o meu partido. Sabe que eu sou de Aveiro, e em Aveiro o grande polemista que se chamava Homem Cristo chamava àqueles que se criticam a si próprios, a sua família, a sua comunidade, os «cospe nele». E eu não sou um «cospe nele».

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Carlos Candal, depois do seu exórdio regimental, acabou por não cumprir o Regimento, pois não deu uma resposta concreta.

Tem a palavra o Sr. Deputado Cunha Leal.

O Sr. Cunha Leal (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ouvi o Sr. Deputado Carlos Candal classificar a sua intervenção como um autêntico libelo. Com mais propriedade, pelo entono que emprestou às suas afirmações e pela própria natureza das palavras que proferiu, ele assumiu o papel de uma sentença, de uma sentença augusta. Ele não procurou castigar, quis fulminar.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Ele não procurou convencer, quis impor. Simplesmente, acontece o seguinte, e o problema já aqui foi posto: todos nós somos nesta Casa representantes do povo, não somos juízes de ninguém. Contudo, pelas atitudes assumidas, aqui e hoje, nesta sessão da Assembleia da República, o Sr. Deputado Carlos Candal mais parecia um exactor, um oficial do Santo Ofício.

Vozes do PSD e CDS: — Muito bem!

O Orador: — Frio como um gládio, sentencioso como um oráculo, proferiu da tribuna afirmações que a todos magoaram e teriam de magoar também o seu próprio partido.

E uma pergunta importa fazer. Uma das afirmações produzidas pelo Sr. Deputado Carlos Candal foi esta: andam por este país pessoas com bandeiras de um partido que a esse partido não pertencem. Ora, estava eu em Aveiro, em propaganda eleitoral para a Assembleia da República, quando, num comício do Partido Socialista, depois convertido em sessão de esclarecimento, o Dr. Carlos Candal se referiu às pessoas mais resplandentes, mais representativas daquele seu próprio partido em termos que me permitem classificar de desprimatorosos. Referiu-se ao Sr. Dr. Mário Soares designando-o, por estas exactas palavras, «como uma bailarina». Referiu-se às «bocas» proferidas pelos Srs. Drs. Salgado Zenha e Sottomayor Cardia como «bocas» dirigidas ou ditas por pessoas que faziam a barca nacional andar à bolina sem se saber onde iria parar.

Pois bem, a pergunta é tão-somente esta: o Sr. Dr. Carlos Candal nessa altura era pessoa que andava com uma bandeira de um partido a que, de

facto, não pertencia ou o Sr. Dr. Carlos Candal é o filho pródigo que voltou à casa paterna ou, sem querer ofender com o epíteto, a ovelha ranhosa que retornou ao redil?

Aplausos do PSD e do CDS.

O problema está posto e a pergunta é concreta e eu gostaria de ver o caso elucidado porque, pelos aplausos que ouvi da sua bancada, ficou-me a impressão de que efectivamente talvez a hipótese de um regresso do filho pródigo à casa paterna possa ter deixado todos em plena satisfação. O Sr. Dr. Carlos Candal no-lo haverá de dizer, se quiser.

Vozes do PSD: — Muito bem!

Neste momento assumiu a presidência o Sr. Presidente Vasco da Gama Fernandes.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Candal, para responder, se assim o desejar.

O Sr. Carlos Candal (PS): — Devo dizer ao Sr. Deputado Cunha Leal que não lhe responderei em termos de catilinária, que ele diz ser o meu estilo, pela muita consideração que me deve o seu perfil de antifascista de longos anos.

Isto não é passar a mão pelo pêlo ou engraxar...

Risos.

O Sr. Cunha Leal (PSD): — Não seria próprio de si nem de mim!

O Orador: — Os senhores que se riem, se me conhecessem, saberiam que nunca tive medo de ninguém.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Devo dizer também que sempre digo aquilo que penso, agrade ou não agrade, possa ou não ser-me favorável. É assim, meus amigos.

Acerca do renascer de uma velha polémica especulativa dos jornais, que oportunamente foi esclarecida e desmentida por mim nos próprios jornais — é nem toda a gente os lê ...

Protestos do PSD.

O Orador: — Não consinto a ninguém que me desminta nesse tom, porque, se alguém me quiser demandar pessoalmente, terei muito gosto em lhe exhibir uma fotocópia desse dossier com os desmentidos dos jornais e com os recortes dos mesmos.

O Sr. Cunha Leal (PSD): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

O Orador: — O Sr. Dr. Cunha Leal fica inscrito para um exemplar

Risos.

Por sinal, na sessão que deu lugar a essa polémica — e que era destinada a elementos da JS, sublinhe-se — vi lá, ao fim da sala, um garoto de calções que me pareceu fisionomicamente ter alguma semelhança estética com o Sr. Dr. Cunha Leal.

Risos do PS.

Mas ao Sr. Dr. Cunha Leal não o vi lá.

Protestos do PSD.

O Sr. Presidente: — Peço a atenção dos Srs. Deputados.

O Orador: — Sr. Dr. Cunha Leal, se não percebeu o que eu disse e se a palavra «garoto» foi apanhada desgarradamente, devo dizer-lhe que estava a sublinhar que era uma sessão destinada à JS e que de adultos parecidos com o Sr. Dr. Cunha Leal não vi lá ninguém. Aliás, não teria tido possibilidades de entrar porque só entravam elementos da JS, tendo entrado apenas alguns jornalistas, um dos quais deu origem a essa «intrigalhada» especulativa.

Se o Sr. Dr. Cunha Leal espreitou pelo buraco da fechadura, não terá ouvido as palavras todas. Reconstruiu a minha intervenção pela especulação dos jornais. Aliás, não foi feita a chamada, pelo que não posso garantir que o Sr. Dr. Cunha Leal lá estivesse, mas aceito que tivesse estado escondido atrás de alguma cortina.

O que eu disse nessa intervenção é lisonjeiro para o Partido Socialista e lisonjeiro para os camaradas Mário Soares, Salgado Zenha e, já agora, como se esqueceu da terceira pessoa que vinha nos jornais, para o camarada Sottomayor Cardia.

O Sr. Cunha Leal (PSD): — Não esqueci, não.

Vozes do PSD: — É ouvir a gravação.

O Sr. Cunha Leal (PSD): — Peço a palavra para um protesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Cunha Leal (PSD): — O Sr. Deputado Carlos Candal, quando há pouco a meu respeito teve palavras de consideração, parece que posteriormente as teria procurado envolver numa nubécula que me deixava em dúvida no tocante à seriedade dessas suas anteriores afirmações.

Posteriormente declarou, sopesando efectivamente a gravidade do sentido das suas próprias afirmações, que isso não correspondia à verdade, mas colocou-me na situação aborrecida de poder ter sido a pessoa que espreita pelo vão de uma escada ou pelo buraco de uma fechadura. Ora, eu não sou pessoa que espreite por vãos de escada ou por buracos de fechadura. O que me chegou aos ouvidos li-o nos jornais e devo dizer ao Sr. Deputado Carlos Candal que nem sequer precisa de me enviar o desmentido por ele feito, porque o desmentido não era quanto à forma das suas afirmações, porque eu li-o então, já que era apenas uma tentativa de explicação para a natureza das próprias afirmações.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Isto foi o que eu li. Mas o que resulta de tudo isso, Sr. Dr. Carlos Candal? Resulta tão-somente o seguinte: que, ao fim e ao cabo, o Sr. Dr. Carlos Candal quis significar, bem claro e limpo, que há pessoas nesta Casa que não carecem de ser marginalizadas porque andam de boa fé em

demandas do graal da justiça, da razão, da coisa certa. E, ao fim e ao cabo, parece-me que, voluntariamente ou involuntariamente, me atribuiu a mim, como também a si próprio, estas intenções — pelo menos foi o que eu pude depreender das suas palavras. E assim, para parafrasear o «Príncipe de los Ingenios», estaríamos ambos «hechados al» campo em demanda desse tal mito da justiça, da razão e da coisa justa. E eu quero ser para o Sr. Dr. Carlos Candal mais justo do que ele foi para comigo.

Eu e ele vamos em perseguição das mesmas coisas. Eu vou atrás e ele vai à frente; eu cavalgo o asno hirsuto e ele vai no esquelético *Rocinante*; e eu, até pela conformidade do meu próprio físico, personifico a figura de Sancho Pança, ao passo que o Sr. Dr. Carlos Candal personifica a do «cavaleiro da triste figura».

Risos e aplausos do PSD e do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Antídio Costa.

O Sr. Antídio Costa (PSD): — Já que o Sr. Deputado Carlos Candal se reclama o único representante da honestidade política no distrito de Aveiro — foi, pelo menos, o que depreendi da sua intervenção e o que toda a gente depreendeu o que dá a impressão que em Aveiro o Sr. Deputado é o detentor da verdade —, gostaria de saber, Sr. Deputado ...

Uma voz do PS: — Depreendeu mal!

O Orador: — ...por que razão ao longo de três eleições o PS não conseguiu, com a sua honestidade política, vencer qualquer dessas eleições, antes pelo contrário.

Uma voz do PS: — É precisamente por isso!

O Orador: — A segunda pergunta é se não acha ofensivo para o povo do distrito de Aveiro o que pretendeu insinuar em relação à sua formação política. Ou será que o Sr. Deputado é o detentor da verdade nesse distrito?

São estas as perguntas que queria fazer-lhe.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Carlos Candal (PS): — Não sou o único, Sr. Deputado. Aliás, o distrito de Aveiro não é o detentor da verdade, eu não sou o detentor da verdade e o Sr. Deputado não será porventura o detentor da verdade.

Eu estou a olhar para o Sr. Deputado e estou a ver se, por acaso, o terei encontrado nos congressos da Oposição Democrática ...

Risos do PS.

O Sr. Antídio Costa (PSD): — Encontrou com certeza. Tem fraca memória.

O Orador: — Devo dizer-lhe apenas que — porque eu sou realmente democrata, embora não seja o detentor da verdade — cada um de nós aqui é detentor da sua própria verdade, cada partido é detentor da sua própria verdade, embora nem todos pensem assim.

Quanto a Aveiro, devo dizer que foi em Aveiro que aprendi o conceito do respeito pela opinião dos outros.

Vozes do CDS: — Não se nota!

O Orador: — A gente de Aveiro é uma gente livre, que vota livremente em quem entender, mesmo quando não dê a maioria ao Partido Socialista.

É assim que eu entendo que se respeita a democracia no distrito a que pertenço e onde sou um elemento de base e quase anônimo do Partido Socialista.

Vozes do PSD: — Anônimo?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Lucas Pires para pedidos de esclarecimento.

O Sr. Lucas Pires (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados. É curioso ter visto aqui um advogado na posição de acusador.

Eu desejava perguntar ao Sr. Deputado Carlos Candal se esta metamorfose da sua qualidade tem algo a ver com o desespero e a incapacidade do Partido Socialista.

Uma voz do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Desejava perguntar-lhe se o Partido Socialista, incapaz de governar, se quer transformar, como, aliás, já aqui disse uma vez, em oposição da oposição.

Desejava perguntar também ao Sr. Deputado Carlos Candal onde está a humildade do socialismo: se o socialismo pretende ser a doutrina dos pobres de espírito, em sentido evangélico, onde está essa humildade? E se o socialismo não estará, pelo contrário, a assumir a posição da arrogância, se o socialismo não estará finalmente imbuído, como tem sido reconhecido muitas vezes, da tentação totalitária que lhe é imanente.

Desejava também perguntar se esta atitude, como a atitude de Melo Antunes, em Madrid, terá a ver com a crise do Governo e com a incapacidade de esquerda para governar este país.

A Sr.ª Emilia de Melo (PS): — Isso é uma provocação.

O Orador: — Acontece que o PS esteve em cinco dos seis Governos Provisórios e agora é o único Governo Constitucional e, apesar disso, considera-se inocente. Será que está suposto que as culpas do PS são de tal monta que devem ser pressupostas e não são sequer enunciáveis culpa a culpa? Ou será que o Sr. Deputado Carlos Candal, teologicamente, julga que em política a questão é outra vez a da divisão entre as boas e as más intenções, entre o bem e o mal, mesmo quando o bem está no Governo, e é incapaz, e o mal está na oposição, por muito capaz que seja?

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Será esta intervenção do Sr. Deputado Carlos Candal um testemunho político? De facto, acabo de verificar, por uma lista que circulou aqui, que o Sr. Deputado pediu a renúncia ao mandato.

Vozes do PS: — Isso não é verdade!

O Orador: — Por que é que, com tempo de tantas dificuldades, ele, cobardemente, não arrosta com essas dificuldades e abandona esta Câmara?

Protestos do PS.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Lucas Pires, dá-me licença?

O Sr. Lucas Pires (CDS): — Faça favor, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado, para responder ao Sr. Deputado Carlos Candal e no exercício pleno dos seus direitos de Deputado, não tem o direito de usar a palavra «cobardia», que me parece altamente ofensiva para a honra e consideração seja de quem for.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Eu não posso evitar que V. Ex.^a o diga, mas há uma coisa que me há-de ser permitida: é que lhe diga que não estou de acordo com uma expressão tão violenta e tão altamente ofensiva como a que acaba de ser dirigida ao Sr. Deputado Carlos Candal.

Vozes do CDS: — O Sr. Presidente não ouviu a intervenção do Sr. Deputado Carlos Candal.

O Orador: — O Sr. Presidente tem razão, embora eu chame a atenção para o facto de V. Ex.^a não ter estado na Sala aquando da intervenção do Sr. Deputado Carlos Candal foi proferida e, no fundo, a minha observação também é feita porque o Sr. Deputado Carlos Candal já disse que não tinha medo de nada e, portanto, é feita num contexto em que a palavra «cobardia» assume um significado particular.

Eu queria além disto perguntar ao Sr. Deputado Carlos Candal, sendo evidente que, quando o Sr. Deputado fala aqui de culpas, pressupõe que a democracia está mal, pois de outro modo não teria sentido falar aqui de culpas, se acha que devemos continuar a levar a sério o panglóssico sorriso do Dr. Mário Soares.

Risos do CDS.

O Sr. Deputado Carlos Candal falou também, a certa altura, de aliança com o CDS. Eu desejava perguntar ao Sr. Deputado, em primeiro lugar, a que documento se refere, a que plataforma faz alusão?

E tendo referido que essa aliança é *contra natura*, quero perguntar ao Sr. Deputado se, tendo sido as posições do CDS tomadas em nome da defesa das instituições e da democracia, essa defesa da democracia e da estabilidade das instituições também é *contra natura*.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Muito bem!

O Orador: — O Sr. Deputado falou ainda de capitalismo e de que nós éramos os expoentes do capitalismo.

Qual é o partido que representa em Portugal o capitalismo de Estado? Qual o partido que representa as novas formas de nepotismo nas colocações das pessoas em Portugal?

Pergunto ainda o que é que o Sr. Deputado já leu depois do «Manifesto Comunista de 1848» e sobre as noções de capitalismo e de socialismo, o que me parece talvez elementar saber-se, dado que todas essas coisas se alteraram hoje bastante, e não é tão simples falar hoje de capitalismo e de socialismo como em 1848, até do ponto de vista marxista, naturalmente, porque as coisas evoluem.

Desejava perguntar ainda ao Sr. Deputado o seguinte: o PS, sem partidos à sua direita, teria podido contribuir para eleger o general Ramalho Eanes? O PS, sem retaguarda, poderia ter resistido ao gonzalvismo? Onde estava o PS aquando do congresso do CDS no Porto?

O Sr. Deputado critica aqui — pelo menos o Partido Socialista tem criticado aqui abundantemente — a existência de poderes paralelos. Pareceu-me, no entanto, depreender da exposição do Sr. Deputado e da resposta a algumas perguntas que considera que os antifascistas devem continuar a ser uma espécie de tutores da democracia. Eu pergunto-lhe se isso não será uma forma de poder paralelo.

E, para terminar, eu anoto apenas que, depois do discurso do Sr. Deputado, fico temente de que os antifascistas de alguma futura ditadura não sejam com certeza os mesmos que se opuseram à anterior ditadura.

Vozes do CDS: — Muito bem!

Vozes do PS: — Provocador!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Candal para responder.

O Sr. Carlos Candal (PS): — Tenho muito gosto em responder ao Sr. Deputado Lucas Pires. Já há muitos anos que não nos defrontávamos, desde os tempos em que eu em Coimbra pertencia à direcção da Associação Académica, eleito democraticamente, e estava alinhado nas forças que, a nível académico, procuravam deitar abaixo a ditadura fascista.

O Sr. Deputado, nessa altura, e admito que tenha evoluído ideologicamente, era um dos *leaders* do sector académico nazi-fascista que andava de cacete...

Aplausos do PS e do PCP e protestos do CDS.

Uma voz do CDS: — Sr. Presidente, isto é um insulto, isto não pode ser.

O Sr. Presidente: — V. Ex.^a escusa de falar alto, porque eu deixo de o ouvir. Quanto mais alto falam comigo, menos os oiço.

Eu estou atento ao que se está a passar na Assembleia e já pensava intervir chamando a atenção do Sr. Deputado Carlos Candal no sentido de moderar as suas expressões, de forma a não transformar este debate, que podia ter algum interesse, numa troca de palavras menos amistosas.

Manifestações de desagrado de alguns sectores da Assembleia.

Não pode ser assim VV. Ex.^{as} estão no legítimo direito de, com toda a veemência, com muita virilidade e até com alguma violência, por vezes, defender os vossos pontos de vista. Mas não me parece certo nem correcto por parte desta Assembleia, e isto para qualquer dos lados, o uso de expressões que possam considerar-se como ofensivas à honra e consideração das pessoas. O único objectivo que tenho é este.

Continuam as manifestações de desagrado.

Peço muita desculpa, mas os Srs. Deputados têm de saber ouvir, e espero, pela consideração e respeito que me merecem todos os Srs. Deputados, que correspondam a esta atitude do Presidente, com moderação na sua linguagem, com equilíbrio nos seus juízos, de forma a não darmos um espectáculo desagradável, não só a nós próprios como ao público que nos ouve e ao País inteiro e que não tem nada de edificante.

O Sr. Deputado Carlos Candal poderá continuar no uso da palavra.

O Orador: — Eu devo esclarecer, Sr. Presidente, que quando falei em sector nazi-fascista, não estava a fazer um juízo de valor, estava a fazer uma transcrição do nome que um agrupamento académico usava em Coimbra. Não sei agora como se chamava, mas era Associação Neonazista, ou coisa que o valha, dos estudantes de Coimbra.

O Sr. Gualter Basílio (PS): — MJP.

O Orador: — Não era MJP, isso é outra conversa, isto era mais à direita.

Risos do PS.

Devo dizer que admito que o Sr. Deputado tenha alterado a sua maneira de pensar. Isso ser-lhe-á lisonjeiro.

Quanto à minha saída deste hemiciclo, devo dizer-lhe que não pedi a revogação do mandato, pedi apenas a suspensão do mandato. E explica-se isso porque enquanto o Sr. Deputado não esteve aqui na Assembleia Constituinte, eu estive aqui durante dez meses de trabalho, e, sem desdouro para quem tenha trabalhado mais, devo ter tido o recorde da participação nas comissões preparatórias. Talvez que durante esses dez meses o Sr. Deputado tenha aproveitado para ler tratados de política, para ler as tais obras científicas que eu não tenho podido ler, mas eu sou humilde em reconhecer a minha falta de preparação teórica, de preparação literária, científica e ideológica, em matéria de política. Eu sou um político amador.

Apenas estou neste hemiciclo porque fui e sou antifascista e não nego o meu contributo à causa da democracia, enquanto me convencer de que isso é necessário. Depois disso retirei-me modestamente para o meu escritório de advogado de província e só saberei de política pelos jornais.

Uma voz do CDS: — Está a tardar!

O Orador: — Portanto, ao fim de dois meses cá voltarei. Eu não deserto, pedi uma licença registada.

O Sr. Deputado Lucas Pires fez várias referências, mas há uma que quero sublinhar. Na minha inter-

venção não falei em alianças do PS com o CDS. Nada disso. O que eu disse, criticando o PC e PSD, referia-se a ocasionais alianças parlamentares — e é preciso distinguir, porque isto é equívoco — com o CDS, alianças *contra natura*, se fossem em termos estáveis ou com algum texto de acordo a que o Sr. Deputado se refere. Eu não falei em qualquer documento, nem em qualquer formalização de alianças *contra natura*. Naturalmente que o Partido Socialista é um partido que, por definição, defende a construção do socialismo, o CDS é um partido que tutela ... Eu até já estou com medo das palavras ...

Uma voz do CDS: — Tem razão, tem razão!

O Orador: — O CDS é um partido que tutela o neocapitalismo, uma economia de mercado — não é assim que costumam dizer?

Risos.

Ora bem. Entre a perspectiva socialista e a da tal «economia de mercado» não há harmonia possível. É uma ligação que, em termos estáveis, seria *contra natura*. Mas ocasionalmente podemos encontrar-nos em posições idênticas na defesa deste ou daquele caso concreto.

Quanto ao que eu li sobre nepotismo, eu de facto li pouco sobre nepotismo. Agora o que o regime anterior me ensinou sobre isso foi muito, e se há nesta Assembleia quem se possa gabar de não ter comido à mesa do proteccionismo do regime fascista serão, entre outros, os Deputados deste partido de que faço parte.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Olá!

O Orador: — E se quiserem, mais restritamente, serei eu próprio.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Ah! ...

O Orador: — Quanto a referências que fez sobre a incapacidade do PS, se o Sr. Deputado entender que o Partido Socialista não tem capacidade de governar e se o seu peso dentro do seu próprio partido for tão grande como na sua grande eloquência sugere, o Sr. Deputado terá a possibilidade de sugerir ao seu partido que apresente uma moção de desconfiança ao Governo socialista. E então se veria se, maioritariamente, os erros que o Partido Socialista comete — e comete alguns — seriam suficientes para pôr em causa a sua estabilidade no Governo. E se tiver intimidade e acesso aos gabinetes da Presidência da República, também pode sugerir ao Presidente da República que substitua o Governo socialista por um governo eventualmente chefiado por V. Ex.^a

Risos do PS.

Quanto à minha posição de advogado, o Sr. Deputado é um catedrático, é um jurista de escola, mas não conhece a «tarimba» dos tribunais. Eu informo-o de que os advogados nem sempre estão na defesa, muitas vezes — e talvez seja este o papel mais sublime dos advogados — estão na acusação, acusando, apontando, ao lado das vítimas. Foi como advogado de acusação, como promotor, que eu fiz o libelo que aqui apresentei.

Humildade dos socialistas, arrogância dos socialistas ... Quanto a isto, nós temos humildade porque temos uma perspectiva colectiva de construção da nova sociedade, mas temos arrogância na medida em que não temos telhados de vidro, na medida em que somos idealistas e na medida em que, como outros, estamos convencidos da verdade da nossa maneira de pensar. Se isso dá um tom de arrogância, que nos desculpem aqueles que forem menos arrogantes do que nós mostramos ser às vezes.

Quanto à eleição do Presidente da República, pareceu-me depreender da sua intervenção que talvez o general Ramalho Eanes não tivesse podido ser eleito sem o apoio do CDS, devo dizer-lhe — e sublinho que isto é uma opinião muito pessoal, não é uma perspectiva de partido, eu não pertenço à chefia do partido, eu sou um homem de infantaria, sou um peão do Partido Socialista — que se o candidato à Presidência da República general Ramalho Eanes tivesse sido apenas apresentado nesta candidatura pelo Partido Socialista e pelo Partido Social-Democrata, que eram os dois únicos que, em boa verdade, tinham legitimidade para o candidatar, em meu entender, se não tivesse sido apoiado pelo CDS, estou convencido de que teria tido um maior resultado eleitoral do que aquele que teve.

Manifestações de desagrado do CDS.

Houve muita gente que se absteve de votar porque não percebeu que o acompanhamento da candidatura pelo CDS não molestava e não prejudicava a figura do general Ramalho Eanes, que afirmava defender a Constituição e a linha política da Constituição, essa mesma Constituição contra a qual o CDS votou. Repito: em minha opinião pessoal o apoio do CDS à candidatura do general Ramalho Eanes teria sido bem dispensado. O general Ramalho Eanes, em boa verdade, foi candidatado pelo Partido Social-Democrata e pelo Partido Socialista.

Novas manifestações de desagrado do CDS.

O CDS entrou na candidatura pelo estribo, já com o comboio em andamento, para não perder a viagem.

Protestos do CDS.

O Orador: — Havia mais um ponto que queria acentuar. Fez-se referência ao membro do Conselho da Revolução Melo Antunes, que eu nem sequer conheço, embora suponha que estudou ou que viveu algum tempo em Aveiro. Não tenho nada a ver com as opiniões desse oficial. Ele tem as suas opiniões, eu tenho as minhas, o meu partido tem as do partido, nas quais normalmente me integro. Não tenho nada a ver com isso. Mas devo lembrar o Sr. Deputado de que, quando o Sr. Major Melo Antunes foi autor ou co-autor do Documento dos Nove, o Sr. Deputado ou alguém da sua bancada lhe fez longos e rasgados elogios, que hoje não pretende manter.

Uma voz do CDS: — Isso é falso!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Lucas Pires, naturalmente para um protesto.

O Sr. Lucas Pires (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em tom muito sereno, e apenas na parte

que me diz respeito, eu desejava corrigir dois juízos de realidade, não os de valor, feitos aqui pelo Sr. Deputado Carlos Candal.

Eu nunca debati com ele questões académicas porque quando ele saiu da Universidade eu ainda lá não estava. Quando ele foi presidente da Associação Académica, eu ainda estava no liceu.

Risos do CDS.

Portanto, isso é completamente falso. Além disso, é evidente que nunca pertenci a qualquer associação nazi-fascista. De resto, no seu partido há pelo menos um meu colega de curso que talvez possa testemunhar isso. Em todo o caso, eu desafio o Sr. Deputado Carlos Candal a apontar qualquer prova, ou, se entender necessário, a organizar uma pesquisa nessa direção, sobre a minha aderência a qualquer associação desse tipo. Isso é inteiramente falso.

Desafio quem quer que seja a fazer a prova dessa aderência.

Foram também caluniosas para o meu partido as referências que o Sr. Deputado fez a respeito da eleição do Presidente da República. E lembro-lhe apenas o seguinte, e mais uma vez num tom sereno e num tom numérico, inclusive: que onde o Presidente da República eleito teve mais votos foi onde o CDS tinha ganho as eleições. Foi, designadamente, no distrito da Guarda e, onde o CDS também tem grande implantação e fez eleger dois Deputados, no distrito de Bragança. Isso talvez seja um sintoma numérico importante da contribuição do CDS e da mancha geográfica com que o CDS contribuiu para a eleição do Presidente Ramalho Eanes.

Quanto aos elogios ao major Melo Antunes, eu asseguro que nunca lhe fiz qualquer elogio, pelo menos pela minha parte. E, como há bocado lembrou, não estive aqui durante a Constituinte e não sei o que se passou.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Candal para dar explicações.

O Sr. Carlos Candal (PS): — Devo dizer que, quando referi que lutámos em linhas diversas nas lutas académicas, tinha plena consciência de que o Sr. Deputado ainda lá não estava.

A nossa diferença de idades leva-me a pensar ...

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Então, não estava a falar verdade anteriormente.

O Orador: — Estou a ser sincero.

A luta entre pontos de vista diferentes fez-se diferente no tempo — e mesmo assim é disputa.

Eu calculo que, quando terminei o meu curso de Direito, o Sr. Deputado ainda devia andar, talvez, no liceu, não sei... Ia a dizer, mas tenho medo que me leve a mal, que ainda devia andar na Mocidade Portuguesa.

Risos do PS.

No liceu andava, com certeza.

Quanto à acusação que lhe faço, ao correr da pena, de ter pertencido a esse sector académico, desde já lhe digo que se me engano lhe apresento as minhas desculpas.

Quanto à prova disso, comprehende que é uma ideia errada, de má perspectiva jurídica, pensar que a prova das afirmações se possa fazer apenas por documentos.

Eu não tenho nenhum documento nesse sentido, mas é verdade que as provas das afirmações também se podem fazer por testemunhas e eu farei prova do que afirmei por numerosas testemunhas deste hemiciclo.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Oh!...

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Lucas Pires pede a palavra para um contraprotesto?

O Sr. Lucas Pires (CDS): — Eu peço desculpa, mas pedi a palavra mais uma vez para dar o seguinte esclarecimento: eu não nego ter sido frequentes vezes o porta-voz de um ponto de vista de direita em assembleias gerais da Associação Académica.

Risos do PS.

Mas se alguém nega esta liberdade política, então estamos todos aqui mal.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Democratas de aviário! É só democracia barata!

O Sr. José Niza (PS): — Nessa altura era diferente!

O Orador: — Não era nada diferente. Nunca defendi o Governo, nunca fiz parte de qualquer organização oficial, nunca fui, nem serei, guarda-costas de qualquer forma de poder.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa para um protesto.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Um breve, e espero que suficientemente esclarecedor, protesto por algumas das afirmações, poucas, felizmente, que escutei do Sr. Deputado Carlos Candal.

Aquilo que ouvi da boca dele acerca da contribuição do CDS como partido que apoiou a eleição do Sr. Presidente da República é suficiente para considerar como extremamente grave e francamente perturbador do clima e da inspiração democrática no nosso país aquilo que o Sr. Deputado Carlos Candal disse.

Não nego que ele tenha o direito de proferir as opiniões que muito bem entenda sobre esta e outras matérias. O que me permite sublinhar é que fica ao seu partido, ao Partido Socialista, a responsabilidade de avalizar ou não aquilo que... que... ele aqui disse.

Os «ques» são um drama para os engenheiros civis!

Uma voz do PS: — E não só!

Risos.

O Orador: — As afirmações do Sr. Deputado Carlos Candal são graves, são desestabilizadoras, e por essa razão merecem um protesto claro.

O nosso partido está empenhado, e tem-no demonstrado de forma inequívoca, num processo de convivência democrática, de acalmia política, destinada a

superar as graves crises com que o País se defronta. Tem-no feito sempre numa atitude de perfeita lealdade, desde a primeira hora manifestada, ainda quando era candidato, ao Sr. General Ramalho Eanes.

Considero que os comentários que o Sr. Deputado Candal se permitiu aqui fazer são, de certa forma, lesivos da independência de critério e de juízo do então candidato à Presidência da República Ramalho Eanes, porque é só ele que tinha de julgar quem devia ou não subscrever a sua candidatura. Portanto, aquilo que afirmou tem um significado profundo acerca da interpretação que o Sr. Deputado Carlos Candal faz das relações do Sr. Presidente da República com os diferentes partidos.

É grave, e porventura não poderá passar em claro tão depressa, aquilo que o Sr. Deputado Carlos Candal disse.

O Sr. Carlos Candal (PS): — A título individual!

O Orador: — Ainda bem que faz esse aparte dizendo que é opinião pessoal.

Vozes do PS: — Já o tinha dito!

O Orador: — Eu não disse que não o tinha dito. Digo que faz bem em repetir e, nessa medida, apesar dos protestos naturais que desta bancada se fizeram ouvir pela interpretação pessoalíssima do Sr. Deputado Carlos Candal, quero esclarecer que este protesto tem também o significado de não nos deixarmos impressionar, nem pelas afirmações do Sr. Deputado Carlos Candal nem pelas provocações que lhes estão implícitas, nem pelas insinuações que lhes correspondem em termos das nossas relações com o Sr. Presidente da República.

O Sr. Deputado falhou o alvo e falhou o tiro.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Pires para um protesto.

O Sr. Manuel Pires (PS): — Sr. Presidente, eu pedi a palavra para formular um protesto por causa de declarações que foram primeiro feitas pelo Sr. Deputado Nuno Abecassis e depois pelo Sr. Deputado Lucas Pires.

Essas declarações eram relativas ao congresso do seu partido, no Porto, em que estiveram sequestrados.

O Sr. Deputado Nuno Abecassis afirmou que militantes do Partido Socialista tinham tomado parte, digamos, nesse sequestro.

Eu queria protestar, porque o meu partido, nessa altura, emitiu um documento sobre o assunto, e os militantes da JS que participaram no sequestro foram inclusivamente expulsos do partido.

Relativamente ao Sr. Deputado Lucas Pires, que perguntou o que fez o Partido Socialista aquando do sequestro dos congressistas do CDS no Porto, quero dizer ao Sr. Deputado Lucas Pires, pois talvez não o saiba, que nesse dia estava reunida a direcção do Partido Socialista quando recebeu do Porto um telefonema de um dos dirigentes do partido do Sr. Deputado, que estava sequestrado. O meu camarada Mário Soares atendeu esse telefonema e imediatamente procedeu a diligências para que o sequestro terminasse. Quero crer que as diligências do

secretário-geral do Partido Socialista, grande democrata deste país, foram realizadas e levadas a bom termo.

Era este, Sr. Presidente, o protesto que tinha de deixar aqui, para que se diga a verdade e para que fique registado.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado António Reis pede a palavra para que efectue?

O Sr. António Reis (PS): — Queria prestar um esclarecimento, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. António Reis (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria prestar um esclarecimento ao Sr. Deputado Amaro da Costa e ao seu partido, uma vez que na sua intervenção deixou pairar a dúvida sobre qual seria a posição do Partido Socialista relativamente à afirmação aqui feita pelo meu camarada Carlos Candal quanto aos apoios que deviam ou não ter sido dados à candidatura do Sr. General Ramalho Eanes.

Quero sublinhar que o meu camarada Carlos Candal, na sua intervenção a esse respeito, deixou bem claro que essa posição era uma posição estritamente pessoal e que, como é evidente, não coincide com a posição do meu partido.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Eu creio que não devemos estar nesta Câmara a excitar-nos demasiadamente com afirmações individuais de Deputados que falam em seu nome pessoal e, do mesmo modo, estou convencido de que o Partido do Centro Democrático Social não avalia determinadas afirmações feitas nesta Câmara pelo seu Deputado independente Galvão de Melo relativamente também ao Sr. Presidente da República. Assim, também espero que o Centro Democrático Social não pense que posições individuais — no caso presente do Sr. Deputado Carlos Candal — sobre os apoios que deviam ou não ter sido dados à candidatura do Sr. General Ramalho Eanes coincidam com a posição do meu partido.

Aproveito, Sr. Presidente e Srs. Deputados, para, em nome do meu partido, lamentar o clima que se gerou esta tarde nesta Câmara, em que foi avolumada, excessivamente, a importância de uma intervenção individual em termos que quase fizeram eclodir hoje neste hemiciclo uma pequena tempestade.

Creio que todos ganhamos, tanto o partido do Governo como os partidos da oposição, em não nos excitarmos demasiadamente com estas questões. É evidente que há problemas que afligem o povo português muito mais importantes do que aqueles que estiveram na origem do debate aceso travado esta tarde neste hemiciclo.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Julgo que é para esses problemas que devemos olhar, tanto o partido do Governo como os partidos da oposição, e deixarmos certas questões para as campanhas eleitorais.

Aplausos do PS, PSD e CDS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, acabo de ser informado pela Mesa de que já passou nada mais nada menos do que meia hora sobre o período regimental.

Considero, portanto, encerrado o período de antes da ordem do dia.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Vamos, pois, passar ao período da ordem do dia.

Há um requerimento na Mesa do Sr. Deputado Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira, que solicita que lhe seja concedida autorização para exercer gratuitamente funções docentes na Faculdade de Direito de Lisboa, ao abrigo do n.º 2 do artigo 7.º do Estatuto dos Deputados, considerando que o horário das aulas é nocturno, não se sobrepondo, deste modo, à sua actividade parlamentar.

Há alguma oposição?

Pausa.

Como não há nenhuma oposição, está concedido.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vilhena de Carvalho para a leitura de um relatório da Comissão de Regimento e Mandatos.

O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD):

Relatório e parecer

Em reunião realizada no dia 25 de Fevereiro de 1977, pelas 14 horas e 30 minutos, foram apreciadas as seguintes substituições de Deputados:

1 — Solicitada pelo Partido Socialista:

Walter Ruivo Pinto Gomes Rosa (círculo eleitoral de Leiria), por José Ferreira Dionísio. Esta suspensão é pedida temporariamente pelo período de seis meses;

Carlos Manuel Natividade da Costa Candal (círculo eleitoral de Aveiro), por Amadeu da Silva Cruz. Esta suspensão é pedida temporariamente pelo período de dois meses.

2 — Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que os substitutos indicados são real e actualmente os primeiros candidatos ainda não solicitados na ordem de precedência da lista eleitoral apresentada a sufrágio pelo referido Partido no respectivo círculo eleitoral.

3 — Foram observados todos os preceitos regimentais e legais.

4 — Finalmente, a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

As substituições em causa são de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

A COMISSÃO: Presidente, Álvaro Monteiro (PS) — Vice-Presidente, Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho (PSD) — Secretário, António Jacinto Martins Canaverde (CDS) — Secretário, Vital Martins Moreira (PCP) — António Cândido Miranda Macedo (PS) — Alcides Strechi Monteiro (PS) — Cristóvão Guerreiro Norte (PSD) — Victor Afonso Pinto da Cruz (CDS) — Lino Carvalho de Lima (PCP).

O Sr. Presidente: — Vamos proceder à votação do relatório que acaba de ser lido.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à leitura do relatório da comissão eventual sobre o projecto de lei n.º 18/I — Lei Orgânica da Assembleia da República.

Para esse efeito tem a palavra o Sr. Deputado Nandim de Carvalho.

Relatório da comissão eventual «ad hoc» para o estudo da lei orgânica da Assembleia da República

1. O texto que a comissão apresenta agora ao Plenário da Assembleia da República representa o resultado do trabalho a que procedeu com a intenção de introduzir as necessárias alterações ao projecto de lei originário, para que a Assembleia da República dispusesse de uma estrutura orgânica eficiente e operacional.

2. Salienta-se neste momento que os trabalhos da comissão se desenvolveram em maior ritmo depois de 10 de Janeiro de 1977, data em que foram recebidos os pareceres oportunamente solicitados às Direcções-Gerais da Função Pública, da Organização Administrativa e da Contabilidade Pública. Durante o funcionamento da comissão receberam-se igualmente pareceres escritos da comissão *ad hoc* eleita especialmente entre os trabalhadores da Assembleia da República para participação no processo de audição dos trabalhadores neste projecto, além de que se fez igualmente uma reunião conjunta com essa delegação, tendo sido recolhidas diversas sugestões na redacção do texto agora presente ao Plenário da Assembleia da República.

3. Regista-se ainda que a comissão aprovou na generalidade o texto de substituição que se encontra em anexo, por o considerar proposta bastante para ser considerada e votada pelo Plenário da Assembleia da República, sem prejuízo de eventuais alterações na especialidade a introduzir na discussão.

4. Finalmente, entende a comissão chamar a atenção do Plenário para o facto de o quadro de pessoal se achar em branco, visto ser entendimento generalizado que o seu preenchimento se deverá processar em momento posterior, no âmbito da própria comissão, e com o concurso de técnicos da Direcção-Geral da Função Pública e a presença de representantes dos trabalhadores.

5. Nestes termos, a comissão propõe ao Plenário o seguinte procedimento:

- a) Aprovação na generalidade do texto de substituição do projecto de lei n.º 18/1;
- b) Remissão à comissão eventual *ad hoc* para a LOAR, para a votação na especialidade, obtendo-se entretanto o apoio técnico indispensável ao complemento dos quantitativos do quadro de pessoal.

Palácio de S. Bento, em 24 de Fevereiro de 1977.
— A Comissão Eventual *Ad hoc* para a LOAR:
António Macedo — Veiga de Oliveira — Herculano Pires — Carlos Santos Ferreira — Alcides Strecht Monteiro — Francisco Vilela.

Se o Sr. Presidente me autoriza e a Assembleia também, dispensar-me-ia de ler o articulado que se encontra distribuído à quase totalidade dos Srs. Deputados.

O Sr. Presidente: — Está, portanto, à discussão na generalidade o projecto de lei n.º 18/1.

Tem a palavra o Sr. Deputado Nandim de Carvalho.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Este projecto que está em apreciação resulta originariamente de um projecto de lei do nosso Deputado Jorge Miranda.

É bom salientar que o objectivo fundamental do projecto de lei do nosso ex-Deputado Jorge Miranda visava dotar esta Assembleia quer dos serviços técnicos quer dos serviços administrativos indispensáveis ao seu funcionamento como Órgão de Soberania, para que pudesse preencher todas as finalidades e objectivos que lhe estão constitucionalmente fixados.

Durante os trabalhos da comissão, parece-me que se introduziram algumas alterações e beneficiações de importância, que passarei a referir seguidamente. Todavia, há um ponto que desde já e pessoalmente gostava de salientar. Foi o espírito de democrática cooperação entre os membros da comissão, que não se pouparam a esforços para introduzir, dentro das suas especializações e experiências próprias, todos os elementos que pudessem contribuir para que o texto apresentado agora a Plenário seja, na medida das possibilidades, o melhor possível.

Passo brevemente a referir alguns pontos de maior interesse desta lei. Aliás, é apenas na preocupação de transmitir aos Srs. Deputados aqui presentes algumas das linhas que foram debatidas em círculo mais restrito, seja de comissão ou subcomissão.

No texto agora presente encontra-se uma disposição relativa às instalações da Assembleia da República, relativamente ao próprio património da Assembleia da República. Este ponto afigura-se de importância porque permitirá, logo que o Governo abandone as instalações que neste momento ainda ocupa no Palácio de S. Bento, o alargamento físico do espaço ocupado pelos profissionais que aqui dão o seu concurso, bem como o espaço destinado ao acesso do público. É o caso da recuperação do Museu, é o caso da dinamização do Arquivo Parlamentar e ainda de outros locais de trabalho que neste momento não estão disponíveis.

Portanto, e em síntese, de acordo com o projecto de lei agora objecto de análise para substituição, vamos dispor no futuro de património próprio, ou seja, o Palácio de S. Bento e ainda da faculdade de requisitar aos organismos oficiais competentes outras instalações complementares que se afigurem necessárias.

Obviamente que esta dimensão patrimonial da Assembleia exige a criação de esquemas próprios de segurança, com o concurso quer das forças da GNR, quer da PSP que vão no futuro funcionar como entidades cooperadoras na salvaguarda da segurança de todo este património onde reside um órgão de soberania de importância indiscutida.

Um outro aspecto que parece importante neste projecto e do qual me permite chamar a atenção dos Srs. Deputados é o apoio aos grupos parlamentares.

Verifica-se no texto do articulado a introdução de preceitos normativos que visam juntar aos serviços normais da Assembleia um outro complemento que é constituído por pessoal da confiança dos grupos parlamentares, para que estes possam desempenhar da melhor maneira as suas funções. Cada grupo parlamentar irá dispor no futuro de um quantitativo de pessoal da sua confiança, que é proporcional à sua representatividade aqui no Plenário, aliás em obediência também a um princípio constitucional.

Dentro deste aspecto do apoio aos grupos parlamentares, é de salientar um artigo relativo à subvenção aos partidos. Nós, PSD, não tivemos dúvidas em subscrever este artigo, porque pensamos que os partidos políticos são indispensáveis para a democracia. Aliás, nos termos da Constituição, são só os partidos políticos que promovem a eleição dos Srs. Deputados, de outro modo não haveria Deputados, o que significa que, se não houvesse partidos políticos, não haveria Assembleia da República.

Os partidos políticos são portanto um dos elementos essenciais da democratização do Estado. São eles que permitem a própria existência de órgãos de soberania e, nesse sentido, os partidos políticos não se configuram como organizações particulares. São sim organizações de interesse público que justificam, na nossa opinião, a subvenção pecuniária aos partidos, que de acordo também com os princípios constitucionais é aferida em virtude da sua representatividade, calculada com base no número de votos recebidos.

Há também disposições do maior interesse neste projecto, relativas ao pessoal da Assembleia da República. Procurámos dignificar o pessoal da Assembleia considerando-o, embora sujeito ao regime geral da função pública, adstrito a um dever de interesse colectivo, a um dever de interesse público mais dilatado, o que lhe vai permitir, não só condições específicas de provimento nas melhores condições, como também um regime remuneratório por horas extraordinárias adequado e outras prestações complementares. Prevê-se ainda, e isto é um ponto essencial, a participação dos trabalhadores da Assembleia da República em órgãos como o Conselho Administrativo. Conselho Administrativo esse que, além de quatro representantes dos grupos parlamentares e do secretário-geral, vai ter dois representantes eleitos pelos trabalhadores.

É claro que neste domínio também se introduz uma disposição que visa salvaguardar a dignidade dos tra-

balhadores, que é o dever de sigilo em relação a documentos de importância da Assembleia da República que não devam ser conhecidos por terceiros, designadamente, quando tenham a menção de reservado.

Também em relação ao gabinete do Sr. Presidente da Assembleia da República foi instituído um esquema que tem algum paralelo nos gabinetes ministeriais, isto é, visa este diploma fornecer ao Sr. Presidente da Assembleia da República o apoio pessoal mínimo que lhe permita desempenhar funções de carácter administrativo e de superintendência sobre os serviços que, evidentemente, sozinho, terá dificuldade em desempenhar.

Também em relação ao público tivemos algumas preocupações. Elas vão resultar mais tarde concretizadas no regulamento próprio de acesso às instalações do Palácio de S. Bento, prevendo-se não só visitas guiadas, como também o acesso ao Museu, que neste momento não funciona, além de outros benefícios. Designadamente, prevê-se que a Assembleia da República possa transferir saldos de um ano para o outro e um quantitativo dos saldos das verbas orçamentadas e não gastas será destinado ao melhoramento das instalações a que o público tem acesso.

Outro aspecto importante são os próprios órgãos da Assembleia da República. Na caracterização que se encontra no projecto de lei, verifica-se a instituição de um secretário-geral, que pretendemos que seja uma função dignificante e dignificada da Assembleia da República, personalidade para a qual sugerimos a letra A do vencimento do funcionalismo público. E prevemos também a criação de duas direcções-gerais, designadamente uma nova direcção-geral que é a Direcção-Geral dos Serviços Técnicos, uma vez que a actual Secretaria-Geral é transmutada numa Direcção-Geral de Apoio ao Parlamento.

Nós, o Partido Social-Democrata, entendemos que a figura do Conselho Administrativo é muito importante, não só por a sua composição incluir representantes dos grupos parlamentares, mas também dos trabalhadores, como ainda da personalidade que deve superintender mais directamente nos serviços, o secretário-geral, porque também este Conselho Administrativo equaciona de modo claro a responsabilização dos partidos na própria gestão da Assembleia da República a nível administrativo.

Finalmente, interessa ainda anotar que procuramos atribuir à Assembleia da República autonomia financeira, administrativa e patrimonial, o que leva, nas suas últimas consequências, a que as contas desta Assembleia possam ser aprovadas com dispensa do parecer do Tribunal de Contas, aspecto esse que me parece defensável na medida em que se trata dum Órgão de Soberania que não deve estar sujeito a conflitos com elementos e serviços públicos de outros Órgãos da Soberania.

Já foi referido no relatório acabado de ler que há alguns pontos em aberto. Um deles, é o quadro de pessoal, que levanta vários problemas não só porque, através do esquema instituído no próprio projecto de diploma, se prevê que os partidos políticos, por intermédio dos seus grupos parlamentares, tenham apoio próprio, como se prevê ainda mecanismos autónomos de requisição de gestores a empresas privadas ou outras

por um período de cinco dias, como se prevê também a requisição, ao quadro geral de adidos de pessoal a título transitório. Isso significa que o problema dos quantitativos de pessoal permanente desta Assembleia deve ser objecto de reflexão mais cuidada, e por isso mesmo se preconiza que, em comissão, este assunto possa ser desenvolvido, quer com a presença dos trabalhadores quer igualmente com a presença do representante do Ministério da Administração Interna, no caso concreto da Direcção-Geral da Função Pública.

Há, ainda, alguns aspectos de pormenor de aperfeiçoamento do texto que poderão ser introduzidos, designadamente a transferência para articulado das remissões para outros diplomas legais.

Finalmente, eu não quero deixar de anotar que foi também distribuído aos Srs. Deputados um documento subscrito pelos trabalhadores desta casa, que, como se refere no relatório, foram por mais de uma vez ouvidos. Nesse relatório manifesta-se concordância com os pontos de vista que prevaleceram, pode dizer-se por unanimidade, visto que no aspecto essencial, em que reside a maior preocupação dos trabalhadores, ou seja, no primeiro provimento, se prevê a criação de uma comissão *ad hoc* que irá fazer as listas nominativas do pessoal. Esta comissão *ad hoc* vai ser integrada pelo secretário-geral da Assembleia da República, pelo director-geral da Função Pública e ainda por dois trabalhadores. Visa-se com esta sugestão permitir que, no quadro próprio das exigências de funcionamento da Assembleia da República, esta comissão defina as exigências de habilitações literárias ou outras que se revelem mais adequadas ao desempenho dos lugares, sem uma subordinação exagerada a princípios legais, que, aliás, sabemos estarem em estudo para efeitos de reforma, como foi anunciado pelo Sr. Ministro da Administração Interna.

Em síntese, o Partido Social-Democrata não tem dúvidas em subscrever este texto de substituição do projecto de lei n.º 18/1 do Sr. Deputado Jorge Miranda, na medida em que, ao longo dos trabalhos da comissão, foi possível introduzir um conjunto de disposições que o melhoraram substancialmente e que visam afinal cumprir a ideia inicial que presidiu à sua apresentação, ou seja, dotar a Assembleia da República, no seu todo, de um quadro de acção possível, quer patrimonial, quer pessoal, quer mesmo em meios financeiros; em segundo lugar, permitir aos partidos políticos, quer através do pessoal próprio de que possam dispor, quer através da subvenção pecuniária prevista, uma acção o mais documentada possível que contribua para o prestígio da Assembleia da República, para a consolidação da democracia e para que, afinal, os órgãos de soberania o sejam de facto.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, antes de conceder a palavra ao orador seguinte, eu pedia a vossa atenção para um problema que deveria ficar hoje resolvido e que é o problema suscitado pela atitude da Sr.ª Deputada Georgette Ferreira ao recusar-se a comparecer na sede dos Serviços de Coordenação de Extinção da ex-PIDE-DGS-LP para depor sobre qualquer diligência. Esta atitude, como não podia deixar de ser, foi comunicada aos Serviços em questão e deles recebeu-se a seguinte resposta: —

**ESTADO-MAIOR-GENERAL
DAS FORÇAS ARMADAS**
**SERVIÇO DE COORDENAÇÃO DA EXTINÇÃO
DA PIDE/DGS E LP**

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia
da República

1 — Sobre o assunto focado no ofício em referência, informo V. Ex.^a de que somos de parecer de não abrir exceções aos cidadãos perante a lei, a menos que para o caso presente haja alteração da matéria legislada. No entanto, esclarece-se que:

- a) Só o artigo 625.º do Código de Processo Civil atribui tal prerrogativa ao Chefe de Estado.
- b) Do artigo 161.º, § 1.º, da Constituição da República Portuguesa não se infere tal regalia, até porque se ela existisse a própria Assembleia da República nos teria de imediato chamado a atenção para tal lapso;
- c) Visto e analisado o artigo 217.º do Código Processo Penal, não se enquadra a solicitação de comparência em nenhum dos seus artigos, como respectivas anotações adstritas.

2 — Nesta base, mantemos a nossa posição anterior, que julgamos correcta, pois já se passaram diversos casos de Ex.^{mos} Deputados virem depor aos nossos Serviços, inclusive V. Ex.^a, e nunca tal exceção foi abordada.

3 — Julgamos que a posição tomada é mais de ordem política que jurídica; apesar de compreendermos a posição assumida, solicitamos a V. Ex.^a a posição final da Ex.^{ma} Deputada Georgete Ferreira, ficando a constar do processo, que nos é presente, o que houver por decisão.

Lisboa, 8 de Fevereiro de 1977. — O oficial da PJM, João Manuel da Silva Santos Fernandes, Tenente de Infantaria.

Ontem, antes de pôr este problema à consideração desta Assembleia, mandei tirar uma fotocópia deste ofício para ser entregue à Sr.^a Deputada Georgete Ferreira para dele ter conhecimento prévio e estar habilitada a responder-me se mantém ou não a sua atitude. Caso mantenha, terei de proceder a uma votação, a Assembleia deliberará e o resultado dessa votação será comunicado aos respectivos serviços.

Tem V. Ex.^a a palavra, Sr.^a Deputada Georgete Ferreira.

A Sr.^a Georgete Ferreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É evidente que eu não posso, nem

pretendo, impedir esta Assembleia de deliberar sobre o direito, que tem, de me autorizar a eu ir corresponder a uma solicitação que me é feita para que me apresente nos Serviços de Coordenação de Extinção da ex-PIDE-DGS.

Independentemente disso, considero também que tenho o direito, e desejo mantê-lo, de reservar a decisão de comparecer ou não a uma solicitação que me é feita. Mantenho a determinação que afirmei anteriormente pelas razões que também já aqui esclareci. Do mesmo modo que não me é esclarecida a razão por que é que eu vou depor nesse departamento, como vou e para quê, reservo-me o direito, político efectivamente, de lá não ir nessas condições.

Muito obrigada!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, como não pode deixar de ser, este assunto tem de ser submetido a uma votação.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Reis.

O Sr. António Reis (PS): — Eu queria perguntar ao Sr. Presidente se a deliberação sobre este caso está inscrita na ordem do dia dos nossos trabalhos.

O Sr. Presidente: — Efectivamente não está inscrita na ordem do dia, mas trata-se de um caso que tem vindo a ser arrastado.

O Sr. António Reis (PS): — Sr. Presidente, eu requeiro que esta questão seja inscrita na ordem do dia de uma próxima sessão da Assembleia.

O Sr. Presidente: — Sob o ponto de vista estritamente regimental, o Sr. Deputado tem razão. Esta questão ficará então inscrita para a ordem do dia da próxima terça-feira.

Entretanto, o Sr. Deputado Vital Moreira pediu a palavra. Tenha a bondade.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, pedia a palavra para esclarecer um ponto que creio poder ter corrido o risco de não ter ficado bem esclarecido.

A minha camarada Georgete Ferreira não disse, pura e simplesmente, que se recusava a ir à Comissão de Coordenação de Extinção da ex-PIDE-DGS. Disse que não iria sem saber para quê, e, de facto, aquilo que requereu que fosse pedido a essa Comissão foi saber em que circunstâncias é que lá iria.

Creio que, salvo lapso, foi isso que foi solicitado à Comissão de Coordenação de Extinção da ex-PIDE-DGS e é isso que essa Comissão anuncia, através do ofício que o Sr. Presidente acabou de ler, que não está em condições de satisfazer.

Entretanto, cremos ser certo que a minha camarada não solicitou à Assembleia que a não autorize a lá ir prestar declarações. Apenas se reservou o direito pessoal de ir ou não ir, de acordo com as circunstâncias, partindo do princípio de que a Assembleia não se oporá à autorização necessária para que ela deponha.

Por isto, nestes termos, é evidente que, regimentalmente, à Assembleia caberá decidir se autoriza ou não autoriza. A minha camarada não solicitou não ser autorizada, apenas disse que, sendo autorizada, se reservava o direito de julgar da conveniência ou não conveniência de ir a essa Comissão.

O Sr. Presidente: — Penso que, agora, o assunto ficou ainda mais esclarecido.

Entretanto, e após o esclarecimento que foi prestado, pergunto ao Deputado António Reis se insiste em que este ponto seja inscrito na ordem do dia da próxima sessão.

O Sr. António Reis (PS): — Se o Sr. Presidente me dá licença, eu julgo que é uma boa norma nós cumprirmos o Regimento no que toca aos pontos que figuram no período da ordem do dia.

O Sr. Vital Moreira: — Muito bem!

O Orador: — Consequentemente, repito o requerimento que tinha feito para que este ponto seja inscrito na ordem do dia de uma próxima sessão da Assembleia.

O Sr. Presidente: — Está muito bem. Assim se fará. Tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Dias, para uma intervenção.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A análise do projecto de lei n.º 18/I, apresentado pelo Deputado do PSD Jorge de Miranda durante a sua breve permanência nesta Assembleia, presta-se a reflexões sobre problemas que nos preocupam e que poderiam passar por perguntas do teor seguinte:

Tem a Assembleia cumprido cabalmente as funções que, nos termos da Constituição, lhe competem? Como temos cada um de nós, Deputados — no Plenário, nas comissões, nos grupos parlamentares —, podido e conseguido desempenhar-nos das responsabilidades para que fomos eleitos? Até que ponto temos conseguido contribuir para que esta Assembleia assuma e ocupe o lugar que lhe compete entre os órgãos de soberania e no conjunto da vida política nacional, seja nos seus aspectos mais imediatos e circunstanciais, seja nas tarefas de fundo, de que todos somos particularmente responsáveis e que hão-de projectar-se decisivamente no futuro que desejamos para Portugal livre, democrático, economicamente normal, socialmente feliz?

Partindo das perspectivas abertas pelo derrube do regime anterior e sem qualquer consonância, mesmo acidental, entre estas palavras e as vozes e manobras que continuam a pretender denegrir, quando não ameaçar esta instituição, penso que teremos consciência, Srs. Deputados, de que por razões variadas não tem sido fácil, nem está a ser fácil responder tranquila e cabalmente em termos positivos e optimistas a estas questões. Pelas mesmas razões em virtude das quais não está a ser fácil estabelecer em Portugal um regime de democracia representativa, justo e aberto aos contributos de todos e à defesa dos direitos de cada um, empenhado vigorosa e eficazmente no dia-a-dia difícil, apostado no ainda mais difícil enraizamento das instituições democráticas que hão-de frutificar em condições de vida dignas e justas, em qualidade de vida sempre melhor, para Portugal e para os Portugueses.

Todos teremos consciência de que é fundamental o papel que cabe ao Parlamento no funcionamento de uma democracia representativa e, portanto, na

construção do Portugal democrático para que continuamos e teremos de continuar a contribuir, numa confluência vivificadora de esforços cujo saldo não pode deixar de ser positivo, na mesma medida em que desejarmos assegurar a esta Assembleia, pela nossa parte, que assuma plenamente a posição singular que lhe é devida e em que é insubstituível.

Posição singular, evidentemente, no cumprimento das funções que constitucionalmente lhe competem, nos seus aspectos políticos, legislativos e de fiscalização.

Posição singular e em que é também insubstituível, como centro da vida política nacional, no confronto entre as ideias e no convívio entre os homens que, defendendo projectos de vida, sistemas ideológicos e práticas políticas diversas, diferentemente se projectam nos problemas concretos, no Plenário ou nas comissões, nos debates e na busca de soluções para as dificuldades, na aceitação da regra da maioria e na prossecução da actividade que nos compete diariamente manter e vivificar normalmente, aconteça o que quer que tenha acontecido na véspera ou até no mesmo dia, entre concordâncias e divergências, votos a favor, ou contra, ou abstenções.

Passa o desempenho desse papel, passa portanto a construção e a defesa da função próprios e do prestígio necessário da Assembleia da República, por cada um de nós, integrado no seu partido e respetivo grupo parlamentar — ou, porventura, não. Mas passa também pela organização e pelo funcionamento dos serviços da Assembleia da República.

Dai a importância do presente debate e as implicações que necessariamente tem não só no dia-a-dia desta Casa mas na consecução dos objectivos políticos a curto e médio prazo que hão-de resultar, directa ou indirectamente, do facto de elaborarmos uma lei orgânica da Assembleia que assegure eficazmente o seu funcionamento, o cabal preenchimento desse lugar em que é insubstituível na vida política nacional, o seu prestígio, que será garante de que o seu lugar e a sua função hão-de ser mais facilmente respeitados pelos cidadãos, pelos outros órgãos de soberania e pelas instituições, prestígio, pois, que será contributo extremamente importante para a estabilização e consolidação do próprio sistema democrático em Portugal.

É certo que uma organização melhor ou pior é um instrumento, e, em última instância, funcionará conforme os Deputados correspondam bem ou mal aos mandatos que o povo lhes conferir. Todavia, parece evidente que, com uma organização insuficiente, as possibilidades dos Deputados, dos partidos, dos grupos parlamentares, das comissões, da Mesa e do Plenário estarão sempre diminuídas e que, ao invés, elas serão potenciadas se tiverem ao dispor uma orgânica e serviços adequados.

Manda a justiça acrescentar, neste passo, mais algumas considerações:

Falei da organização e dos serviços actuais da Assembleia como insuficientes e inadequados. Desejaria não passar adiante sem me referir desde já ao que é óbvio, mas não posso deixar sem afirmar expressamente. Não me refiro a insuficiências, nem a erros, nem a culpas individuais. Não é isso que está em causa quando nos propomos rever a orgânica desta Assembleia.

Por simples imperativo de justiça, lembalaria o trabalho que desenvolveu a Comissão Instaladora da Assembleia Constituinte, de que beneficiámos durante o mandato da mesma e de que continuamos ainda hoje a beneficiar.

E não poderia deixar de afirmar, nesta oportunidade, que tenho consciência, na medida do possível, do esforço e da dedicação que devemos e que deve a própria Assembleia a todos os trabalhadores desta Casa. Tenho consciência da sobrecarga a que têm estado sujeitos. Aliás, já desde o tempo da Assembleia Constituinte sobrecarga em tempo, em qualidade e em intensidade do seu trabalho, ao qual têm correspondido ultrapassando, muitos deles e muitas vezes, aquilo que seria legítimo pedir-lhes relativamente ao normal exercício das suas funções.

Uma voz do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Tenho consciência do esforço e da dedicação com que têm contribuído — muito maiores do que à primeira vista podem parecer — para possibilitar a actividade de todos nós e da Assembleia.

Por tudo isso, desejaria uma vez mais exprimir-lhes os agradecimentos que, penso, serão de todos nós.

E desejaria ainda salientar que uma das preocupações e um dos objectivos que entendemos dever ter presentes nesta discussão é a obrigação de atenuar, na medida do possível e tendo na melhor conta as observações e os pareceres que nos facultaram, as dificuldades e limitações com que se defrontam no seu trabalho, encarado como deve ser, em termos de regime normal de serviço público, e a obrigação também de corrigir ou, ao menos, de atenuar os desnívelamentos que existem entre o teor das suas qualificações, experiência e responsabilidades e as posições que têm ocupado no quadro do funcionalismo público. O apelo à sua dedicação ao serviço e a esta Casa que também é sua não podem ser constantes. Para essas qualidades haverá sempre lugar; porém, o que pretendemos e esperamos é que se não tenha que contar com o apelar para elas, correntemente, todos os dias, para actividades de teor que deve ser considerado normal. Que se possam manifestar e manifestem e lhe possamos agradecer e homenagear capacidades e dedicação excepcionais, em condições ou para tarefas francamente excepcionais.

Aliás, foi com satisfação que tomei conhecimento hoje mesmo, da deliberação que tomaram os trabalhadores desta Casa manifestando o seu regozijo perante o compromisso assumido entre os seus representantes e a comissão eventual que elaborou o relatório e a proposta de lei acerca desta matéria.

Foi neste espírito e, com este sentido da importância daquilo que julgamos estar em causa que o CDS encarou o projecto de lei n.º 18/I. Sem menos apreço pelo trabalho do Dr. Jorge de Miranda, pareceu-nos que, entre a ocasião em que foi elaborado e aquilo que, em termos práticos, hoje é necessário e possível pretender que esta lei inclua e as virtualidades que deve propiciar e garantir a esta Assembleia, há diferenças quantitativas e qualitativas. Assim, se nos parece continuar a justificar-se uma palavra de concordância pela iniciativa legislativa do nosso antigo colega — que por minha parte lhe endereço daqui

com apreço e amizade —, é verdade também que os representantes do CDS na Comissão Eventual que estudou este problema em breve se inclinaram para a necessidade de uma revisão e reformulação do texto apresentado inicialmente.

É com natural satisfação que podemos agora salientar o facto de, na subcomissão que mais directamente se ocupou da elaboração do texto alternativo agora em apreço, como no plenário da Comissão Eventual, se ter podido chegar a consenso relativamente aos princípios e objectivos a ter em conta, ao organograma dos serviços e ao próprio articulado que o explicita e completa.

Da mesma maneira, esperamos que as disposições, regulamentações decorrentes deste normativo, a instalação e equipamento dos serviços, a designação dos responsáveis pelas novas funções, a redistribuição do pessoal já em serviço, em suma, todo o desenvolvimento prático do projecto de diploma em apreço se processe de molde a acentuar, na medida do possível, todas as suas muitas virtualidades positivas.

Assim, sabemos que, pelas próprias razões a que aludimos, ao fundamentar toda a importância que atribuímos ao reforço do prestígio, da capacidade e da funcionalidade da Assembleia, e justamente porque o não pretendem nem ele favorece os seus designios ou projectos, haverá forças políticas que, aberta ou veladamente, se manifestarão contra eles, procurarão contrariá-los ou comprometer o seu sucesso.

Naturalmente, há em Portugal quem não partilhe as opiniões — entre elas a do CDS — segundo as quais não há regime democrático sem pluripartidarismo, não há possibilidade de que os partidos sirvam efectivamente o interesse nacional e o povo sem que o Parlamento tenha boas condições de funcionamento e mesmo que o regime democrático não poderá consolidar-se e se verá comprometido, e com ele todas as esperanças que acarreta e consubstancia, se o fluxo do processo legislativo e das iniciativas relacionadas com a função fiscalizadora da Assembleia não forem assegurados em termos de rapidez da elaboração, facilidade de audiência de técnicos e de todos quantos devem contribuir, nos termos da Constituição, da lei e das necessidades, para o realismo e apuro técnico das formulações que se hão-de discutir e votar.

Aliás, se entendemos que não há democracia representativa sem Parlamento e Parlamento a funcionar bem, pensamos também que a democracia não estará consolidada sempre e enquanto esta Assembleia não for, de facto, e por exceléncia, como disse, o centro da vida política nacional, do confronto entre as ideias, do convívio entre os homens, da confluência possível entre a diversidade dos projectos. A democracia não estará consolidada enquanto a Assembleia não for o lugar da aceitação do predomínio da maioria por parte de todos, da responsabilidade de quem, segundo essa regra, viu prevalecer os seus pontos de vista, ao mesmo tempo que a oposição, tendo assumido integral e serenamente o seu papel, sinta também que não enjeitou as responsabilidades que lhe são próprias, nem os deveres de coerência que a si mesma deve.

Por nós, e justamente porque entendemos que tudo isso se discute quando se discute a orgânica da

Assembleia, na medida em que entendemos que o projecto da Comissão salvaguarda estes princípios, que são também nossos, vamos naturalmente votar na generalidade a favor da proposta da Comissão.

Sem querer passar para além da discussão na generalidade do projecto, não desejaria deixar de apontar alguns aspectos em que as inovações propostas — que, aliás, não se afastam do que é correntemente praticado em outros parlamentos — nos parece que têm significado político que importa sublinhar.

Assim o reforço funcional dos serviços da Presidência da Assembleia, a definição do conselho administrativo, sua composição e funções e a criação de duas direcções-gerais, uma para o apoio técnico, outra para o apoio parlamentar. Assim a criação, a nível hierarquicamente superior ao dos directores-gerais, do lugar de secretário-geral da Assembleia da República, a nomear em comissão de serviço coincidente com a duração das legislaturas, superintendendo naturalmente em todos os serviços e que terá na atitude não partidária, na ausência de compromissos com uns ou com outros, na capacidade e na experiência comprovadas, as melhores garantias do respeito de todos e da adequação da pessoa ao lugar, para além das contingências que, naturalmente, farão com que variem as percentagens das representações dos vários partidos nesta Assembleia.

Esperamos que o desenvolvimento das funções das duas direcções-gerais possa responder às carências que, no Plenário e nas comissões, todos temos vindo a notar. E esperamos que o Museu e a Biblioteca desta Casa possam sair da fase de vida latente a que foram remetidos.

Finalmente, algumas palavras quanto ao apoio aos partidos políticos e aos grupos parlamentares.

Não há democracia representativa sem pluripartidarismo; não há parlamento sem grupos parlamentares. A Assembleia da República terá reforçado o seu papel apoiando também, em termos substantivos, os partidos e os respectivos grupos parlamentares.

Os partidos têm, cada qual à sua maneira, organizações próprias. No projecto em discussão inclui-se o dispositivo que corresponde, em Portugal, ao apoio financeiro, comum nos países democráticos, do Orçamento Geral do Estado aos partidos. Reconhecida a importância que têm estes na política nacional e a necessidade de que, também no seu regime financeiro, a transparência acabe por se impor, inclui a proposta duas opções: quanto ao Órgão de Soberania através do qual esse financiamento se virá a processar — e efectivamente a Assembleia da República parece ser o que melhores condições reúne para isso: quanto ao critério de fixação dos montantes respectivos, em que se adoptou, para cada legislatura, a proporcionalidade com o número de votos obtidos nas eleições correspondentes. O CDS propôs e naturalmente votará a favor destes critérios, que parecem simples e adequados.

Quanto aos grupos parlamentares, a lei orgânica desenvolve, como não poderia deixar de fazer, o dispositivo constante do artigo 183.º, n.º 3, da Constituição, fixando também uma relação entre o número de funcionários por grupo e o número de Deputados que cada grupo comprehende. A qualificação de funcionários e sobretudo a criação de lugares de chefe

de gabinete para cada grupo parlamentar parece perfeitamente adequada ao nível dos serviços que se julgam necessários e o regime de provimento, semelhante ao que se processa na Presidência da República, parece também o mais consentâneo com as necessidades e com a prática vigente em outros órgãos da soberania.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Acabo de expor as considerações de fundo que os projectos em discussão, nomeadamente o que foi apresentado pela Comissão Eventual para o Estudo da Lei Orgânica desta Assembleia, suscitaram ao grupo parlamentar do CDS e de, em linhas gerais, abordar alguns pontos concretos que nos parecem, sem detrimento de outros, merecer relevo especial.

Entendemos que, na fase vulnerável de procura de enraizamento das suas condicionantes, ditadas pela própria vontade popular, e de afirmação contra aqueles que não desejam que em Portugal se consolide um regime de democracia representativa, a Lei Orgânica da Assembleia terá um significado que em muito transcende o que poderia ter noutras circunstâncias.

Entendemos que ao criar condições de vida, de prestígio e de funcionamento normal à nossa Assembleia Legislativa estaremos, ao mesmo tempo, a criar condições de vida, de estabilidade e de desenvolvimento positivo da democracia portuguesa.

Por isso, sem prejuízo de eventuais correções de pormenor a discutir na especialidade, o Grupo Parlamentar do CDS considera um passo muito importante na sua vida, como na de todos os outros grupos, a votação que vai seguir-se e em que, na generalidade, apoiará o projecto apresentado pela Comissão.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Marques Mendes.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao iniciar-se hoje o debate sobre a Lei Orgânica da Assembleia da República — cuja iniciativa legislativa coube ao que foi ilustre Deputado desta bancada social-democrata, o seu querido amigo Dr. Jorge Miranda — algumas considerações nos propomos trazer aqui sobre a actividade e funcionamento da Assembleia e que o povo português, que nos elegera, tem o direito de conhecer.

Tem esta Câmara sido alvo, sobretudo ultimamente, de críticas e censuras vindas de diversos quadrantes e sectores. O aparecimento e o crescer dessa campanha faz-nos recordar tempos bem recentes, do Verão quente de 1975. Não somos, nem queremos ser passistas, e por isso não nos quedamos a mirar esses tempos passados, mas também temo o dever de o não esquecer para deles tirarmos as lições que nos deverão nortear no presente, com os olhos bem postos no futuro.

O povo português elegeu os seus Deputados para que eles cumpram a missão histórica e constitucional a que se obrigaram e ela é a da construção em Portugal e para os portugueses de uma sociedade livre e justa, tão ansiosamente aguardada.

Estão instituídos e em funcionamento os órgãos de um Estado democrático, mas a consolidação da de-

mocracia tem de ser obra comum, erigida na labuta diária e constante dos titulares desses órgãos.

E é por aqui, por esta Assembleia, onde se encontram representadas as diversas correntes do pensamento político, que mereceram o voto livre dos Portugueses, que terá de passar, e cada vez mais, a democracia, na certeza de que só esta permitirá aos portugueses serem os únicos senhores dos seus destinos.

Esta Câmara, Sr. Presidente e Srs. Deputados, encarna ela própria a democracia, e é ela o seu suporte e o seu garante.

O Sr. Servulo Correia (PSD): — Muito bem!

O Orador: — São incompreensíveis e atentatórias da própria Constituição quaisquer afirmações, partam elas de quem partirem, que tentem olvidar esta realidade.

A Assembleia da República e o Presidente da República, porque eleitos livre e directamente pelo povo português, são eles os verdadeiros suportes e garantes da democracia.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Eis por que entendemos que os ataques desferidos contra a Assembleia da República os temos de considerar como ataques à democracia, eis porque o desrespeito por esta Assembleia, revista ele a forma que revestir, o consideramos como desrespeito a essa mesma democracia. E quando se procura minimizar o papel e a actuação desta Assembleia, outra coisa se não visa que não seja tentar destruir a democracia que ela encarna.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — E quando se ousa já afirmar a intenção de desrespeitar e não acatar diplomas elaborados ou ratificados por esta Assembleia isso faz-nos recuar o pensamento aos tempos do sequestro da Constituinte, o que de modo nenhum pode conceber-se.

O Sr. Cunha Leal (PSD): — Muito bem!

O Orador: — As forças que assim procedem, ou que apoiam condutas dessas, outro intuito não têm que não seja tentar destruir a democracia, sabido que é desprestigiando e desautorizando os seus órgãos que tal se consegue.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Apoiado!

O Orador: — Por isso, a nós, Deputados eleitos por um povo que quer viver e progredir em liberdade, que quer legar aos vindouros uma nova sociedade, mais digna e mais justa, incumbe o dever de respeitar agora e sempre a vontade desse mesmo povo; e respeitá-la e dar-lhe corpo significa contribuir decisivamente para o seu prestígio e eficácia, calando desse modo as vozes dos detractores que, sob as mais diversas roupagens, outra coisa não pretendem que não seja fazerem impor eles próprios a sua própria vontade.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Não poderemos consentir que de qualquer modo se tente deturpar o exercício da função da Assembleia da República ou se tente impedir que ela cumpra a sua missão, pois isso seria permitir que se menosprezassem o povo português e se falseasse a sua vontade, livre e democraticamente expressa.

O Sr. Guerreiro Norte (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No momento em que esta Câmara vai votar a sua Lei Orgânica cremos serem cabidos alguns momentos de reflexão sobre o decisivo papel que este Órgão de Soberania tem de desempenhar na consolidação da nossa ainda tão jovem democracia, na certeza de que, sem ele, também esta não existirá.

Temos a consciência de que nem tudo tem sido perfeito, que erros se terão cometido, mas se se atentar que o povo português durante 48 anos não pôde viver uma experiência democrática, teremos também de constatar que o saldo é altamente positivo e que a vivência parlamentar destes oito meses permitirá aos Portugueses acreditarem no futuro.

O Sr. Gonçalves Sapinho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tem esta Assembleia sido por vezes acusada de pouco ter produzido durante o seu ainda curto período de existência e, portanto, de não estar a cumprir cabalmente a sua função.

É injusta essa acusação, e tanto mais injusta e grave quando, porventura, ela surge de quem tem obrigação de conhecer as precárias condições de trabalho que aqui se encontram.

Sem instalações suficientes e adequadas, sem apoios nem meios técnicos em quantidade e grau necessários, quer aos Grupos Parlamentares e aos Deputados quer às onze comissões parlamentares permanentes, sem uma organização interna capaz de dar resposta às inúmeras e complexas tarefas que pesam sobre a Assembleia, podemos afirmar que, graças ao esforço abnegado dos Deputados e dos funcionários, a Assembleia da República tem, pesem embora todas essas vicissitudes, sido capaz de levar por diante a sua missão.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Se fizermos, e há que fazê-lo, um balanço, ainda que sucinto e rápido, do que foi até agora a sua actividade, terá de reconhecer-se como são infundadas essas censuras que se vêm fazendo.

A discussão do Programa do Governo, o debate e votação das leis do Plano e do Orçamento, o debate sobre um projecto de lei referente à Reforma Agrária, a aprovação das leis sobre o sistema de educação pré-escolar, a criação de escolas normais infantis e as associações de pais, o Estatuto do Deputado, as leis sobre alterações de várias normas penais e muitas outras que pendem nas comissões apenas para votação na especialidade, são alguns exemplos do labor desenvolvido.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Não ignoramos que muito se tem dito e escrito quanto a esta Assembleia ter passado já muito do seu tempo em debates sobre pedidos de ratificação de diplomas legislativos dimanados do Governo.

Se é certo que, na verdade, muitos foram já os decretos-leis chamados a ratificação, não é menos certo que todos eles tratavam matérias da mais alta relevância e em que a Assembleia acabou por desempenhar também aí um papel importante.

Entre esses diplomas deverão salientar-se os respeitantes às autarquias, à amnistia, às comissões científicas e à gestão democrática dos estabelecimentos de ensino superior, ao imposto de compensação, aos vencimentos da função pública e aos despedimentos.

Para além de tais debates sobre essas matérias se haverem revestido de profundo significado político — e estamos aqui num órgão de actuação e decisão política — foram muitos desses decretos-leis objecto de alterações introduzidas por via de tais debates, o que revela por parte da Assembleia da República não só um cuidadoso estudo dos respectivos problemas mas também um saber cumprir a sua função legislativa e fiscalizadora.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Não se queira analisar a actividade de um parlamento apenas pela quantidade de leis que produz; a sua actividade e a eficiência da sua acção devem analisar-se também, e essencialmente, pela qualidade dos resultados do seu labor.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — As inúmeras intervenções realizadas no período de antes da ordem do dia, sobre temas do mais relevante interesse nacional, sectorial e local são igualmente modos de a Assembleia realizar também a sua missão de órgão de fiscalização política, e isto para além da função que lhe cabe ainda de alertar o Governo para os mais variados problemas que afligem os Portugueses.

Por outro lado, não poderá olvidar-se o enorme trabalho realizado pelos grupos parlamentares e que se revela — para além da preparação dos debates no Plenário e da cuidada análise dos vários diplomas distribuídos pelas comissões — nas iniciativas legislativas já apresentadas. Até 25 de Fevereiro foram distribuídos para apreciação e discussão 39 projectos de lei, sendo 19 da iniciativa do PSD, 9 do CDS, 6 do PCP e 5 do PS.

Este volume de iniciativas, aliado ao número de propostas de lei do Governo, que excede já as quatro dezenas, demonstra não só a intensa actividade dos grupos parlamentares mas também das próprias comissões que sobre todos eles têm de emitir parecer, apresentando quantas vezes até textos alternativos.

E não se pode olvidar ainda, sob pena de grave injustiça, a brilhante participação de Deputados portugueses nesse outro Parlamento que é a Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa e em organizações parlamentares como a União Interparlamentar

e a Assembleia do Atlântico Norte, e que muito vem contribuindo para o crescente prestígio da democracia portuguesa e para a fraternidade entre os povos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Não se diga também, como tantas vezes se tem visto, que aqui muito tempo é consumido em lutas e querelas partidárias. Aqui, e como não podia deixar de ser, já que estamos numa Assembleia democrática, confrontam-se ideias e concepções diversas; mas é bom que as pessoas se convençam que é na livre convivência e confrontação de teses diversas que se encontram as melhores soluções.

O Sr. Servulo Correia (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Terá, por vezes havido alguns excessos? Não seremos nós a negar o facto, mas o que temos também é de confessar que isso não há-de impedir esta Assembleia de saber estar à altura da grandeza da missão histórica que foi chamada a desempenhar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Temos sido nós próprios que por vezes temos denunciado algumas deficiências no funcionamento desta Assembleia, e isto porque temos a plena consciência do que de nós se exige, mas honestamente temos também de reconhecer que muitas das falhas verificadas se têm ficado a dever à inexistência de uma lei orgânica capaz.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — A boa vontade, por maior que seja, e o improviso, por maior que seja o seu brilhantismo, não permitem que um grupo humano funcione eficientemente se não houver uma orgânica que lhe proporcione os meios técnicos, materiais e humanos indispensáveis à prossecução dos seus fins.

O Sr. Cunha Leal (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Vai agora esta Assembleia discutir e aprovar a sua Lei Orgânica; ela ainda não facilita tudo quanto é desejável, mas será já um meio importante a abrir o caminho que lhe permitirá alcançar eficazmente os seus verdadeiros fins; daí o voto favorável que o Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata dá na generalidade ao texto proposto pela comissão eventual.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Santos Ferreira.

O Sr. Santos Ferreira (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Umas breves palavras relativas ao projecto de lei n.º 18/I, que contempla a Lei Orgânica da Assembleia da República. Para além das considerações que já foram feitas pelos Srs. Deputados que me antecederam, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista gostaria de sublinhar alguns aspectos, quer sobre a maneira como decorreu o trabalho quer

sobre o conteúdo da própria lei que é agora posta à consideração da Assembleia.

Em primeiro lugar e no que respeita ao sistema de trabalho, ele decorreu em perfeita harmonia dentro da subcomissão e com uma comunicação, praticamente constante, aos trabalhadores, das diversas posições que ela ia assumindo, o que permitia que estes fossem igualmente tomando as suas posições e as comunicassem à subcomissão numa dialéctica que permitiu um progressivo aperfeiçoamento da lei, com o acolhimento das propostas. As propostas que foram rejeitadas, em número extremamente escasso, foram-no em consciência e as suas razões de base foram expostas e discutidas com os trabalhadores.

Para além disso, a Comissão da Assembleia que se debruçou sobre este assunto pediu igualmente os pareceres das Direcções-Gerais da Função Pública e da Organização Administrativa, bem como da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, no sentido de fundamentar e de tornar o mais preciso e sério o estudo e o projecto que agora vos é apresentado à consideração.

Para além destas considerações relativas ao sistema de trabalho que me pareceu importante sublinhar, há que realçar fundamentalmente três pontos no conteúdo do documento agora em apreciação.

O primeiro é, em nosso parecer, a concessão de autonomia financeira à Assembleia da República, que lhe vai permitir dispor de um orçamento próprio e a fiscalização das contas pelo Plenário. É um sistema que achamos que se coaduna, perfeitamente, com o Órgão de Soberania que é a Assembleia.

O segundo ponto que nós gostaríamos de sublinhar é a nova estrutura de que, pela Lei Orgânica, a Assembleia passa a dispor. São fundamentalmente os seus serviços divididos em dois sectores: os serviços parlamentares, contendo a infra-estrutura administrativa e financeira e o apoio às comissões e ao Plenário, e os serviços técnicos, que resultam do esforço para a criação de um grande sector de documentação, de edições e de relações públicas.

Estes três pontos são, a nosso ver e também no parecer da comissão, essenciais. As relações públicas são-no pela necessidade que há de uma melhoria da imagem pública da Assembleia da República e de uma melhor compreensão pública dos seus trabalhos e das posições que aqui são tomadas. A parte das edições, porque é necessário, em nossa opinião, valorizar culturalmente a Assembleia da República e o seu espólio. Finalmente, a parte da documentação é uma questão sentida por todos os Srs. Deputados, pela necessidade de um recurso a uma documentação que possa, a cada momento, servir os Deputados, os debates e contribuir para os aprofundar.

E nesta nossa breve intervenção não queríamos deixar de realçar o terceiro ponto que, para nós, é de extrema importância e diz respeito ao regime de pessoal: os aspectos relativos às garantias encontradas para o primeiro provimento do corpo permanente de funcionários, a possibilidade de requisitar técnicos e de requisitar pareceres e estudos específicos quando, caso a caso, isso se justifique; e, finalmente, alterações ao regime de pessoal, permitindo o pagamento das horas extraordinárias e a possibilidade de subsídios especiais, nomeadamente de refeições, aos funcionários que o trabalho do Plenário obriga quantas vezes a permanecerem aqui para além do seu horário

normal de trabalho — e nós já o vimos quando foi da discussão do Orçamento e do Plano.

Srs. Deputados, estes três pontos são, para nós, os mais importantes da Lei Orgânica da Assembleia, a qual, muito sinceramente, esperamos que possa preservar a Assembleia da República e os partidos sem os quais a democracia não existe e servir para consolidar a democracia nascente neste país.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tomo a palavra para expor, sucintamente, a posição do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, tomada já em comissão, a respeito do actual projecto da Lei Orgânica da Assembleia da República. Nós pensamos que este projecto merece na generalidade a aprovação, por alguns motivos que explicitarei.

Em primeiro lugar, achamos que há garantia suficiente de democraticidade de funcionamento dos órgãos da Assembleia e nomeadamente chamamos a atenção para as atribuições do Conselho Administrativo e para a sua composição. Assim, embora as decisões administrativas e financeiras dependam, em última instância, do Presidente da Assembleia, elas carecem, na generalidade dos casos, de parecer favorável deste órgão, que tem não só a representação de todos os grupos parlamentares, através dos quatro vice-presidentes, como também a representação dos trabalhadores da Assembleia, através de dois representantes. Isto, quanto a nós, é a garantia suficiente da democraticidade e da boa marcha dos serviços administrativos da Assembleia.

Em segundo lugar, pensamos que o organograma que foi estabelecido para o funcionamento dos serviços garante uma capacidade funcional suficiente e ao mesmo tempo satisfaz a dignidade que os serviços desta Assembleia devem ter. Não se foi para uma maior proliferação de serviços, um maior empolamento, porque razões de economicidade — e este é o terceiro ponto que nos leva a dar o nosso acordo — exigiam que não se começasse desde já a aumentar demasiadamente os serviços. Portanto pensamos também que está equilibrado o aumento de serviços previsto com a necessidade de não sermos exagerados nos gastos. Finalmente, pensamos que fica assegurada suficientemente a justiça que se impunha em relação especialmente aos funcionários da Assembleia da República. Essa justiça fica assegurada quer pela participação e possibilidade suficiente de defesa dos interesses dos trabalhadores quer pelo respeito pela lei geral que rege a função pública e que consequentemente rege também, no fundamental, os funcionários desta Assembleia.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: Tomo também a palavra para reafirmar as posições já assumidas pelo Grupo Parlamentar Comunista na comissão eventual da Lei Orgânica da Assembleia da República e nomeadamente para reafirmar que o Partido Comunista Português se opõe firmemente à proposta do CDS, agora contida no artigo 16.º do projecto que foi presente ao Plenário, sobre o financiamento, por conta

do Estado, dos partidos políticos representados na Assembleia da República:

Opõe-se porque o financiamento dos partidos deve resultar das contribuições voluntárias dos seus filiados e simpatizantes;

Opõe-se porque uma tal medida na situação portuguesa não contribui para o reforço do prestígio dos partidos políticos como tal; pelo contrário, mina esse prestígio em largos sectores da opinião pública;

Opõe-se porque o desprestígio dos partidos políticos, enquanto forma de intervenção popular, arrasta o desprestígio das instituições democráticas e da própria democracia;

Opõe-se porque a medida proposta representa um novo encargo para as finanças públicas num momento em que se proclama a necessidade de diminuir os *deficits* e reduzir os encargos.

Sabemos que os defensores do sistema de subvenção dos Partidos políticos por conta do Estado se abonam com as situações existentes em alguns países.

Ao contrário, nós entendemos não dever ser em modelos estrangeiros mas na realidade portuguesa que deverão ser encontrados os critérios para avaliar da bondade do sistema.

A Constituição da República afirma o direito de constituir ou participar em associações e partidos políticos como uma das formas da liberdade de associação. Os partidos políticos são, assim, associações voluntárias de cidadãos, através das quais estes concorrem democraticamente para a formação da vontade popular e para a organização do poder político.

Como garantia do preenchimento desses objectivos, o financiamento dos partidos políticos deve caber exclusivamente aos que neles se filiam ou com eles simpatizam. Alcançando dessa forma os seus objectivos, contribuindo positivamente para a resolução dos problemas nacionais. Daí sim resultará o prestígio dos partidos políticos como tal, sendo essa também a forma de melhor garantir a sua independência.

Se este é o entendimento que fazemos das realidades nacionais no que toca particularmente à forma de participação dos cidadãos e das suas organizações voluntárias — os partidos políticos — na vida nacional, não poderemos deixar de referir outros argumentos, mais circunstanciais mas também importantes para avaliar o sistema originariamente proposto pelo CDS, e agora contido no artigo 16.º do projecto de lei.

A juventude das nossas instituições democráticas, um passado de meio século de fascismo em que os partidos políticos como tal foram um dos alvos privilegiados pela propaganda fascista, considerando-os responsáveis pelos «males da Pátria», recomendaria que esta questão fosse objecto de severa reflexão e de prudente deliberação, para o qual não foram criadas as condições.

A situação criada pela proposta de subvenção dos partidos políticos pode dar argumentos a todos aqueles que retomam hoje o combate aos partidos políticos e por essa forma às instituições democráticas, aproveitando-se do combate que no mesmo sentido

foi feito pela propaganda fascista e que não deixou de alguma maneira de marcar sectores da opinião pública portuguesa e aproveitando-se também da falta de esclarecimento em torno da questão em apreço.

Por outro lado, nas circunstâncias presentes da vida económica e financeira do País não nos parece moral, e em largas camadas do povo português não se compreenderá, que ao mesmo tempo que se considera inadiável a aplicação de medidas de austeridade, ao mesmo tempo que se pedem sacrifícios aos trabalhadores, ao mesmo tempo que se usa o argumento das nossas dificuldades para recusar benefícios que todos reputam razoáveis e justos, ao mesmo tempo que tudo isto acontece, se decida, precisamente nesta hora, atribuir uma subvenção aos partidos, que seja qual for o montante representará sempre novos encargos e apesar de tudo não pouco pesados para as finanças públicas.

Por tudo isto, não só nos opomos firmemente à proposta de subvenção como consideramos um erro grave que democratas portugueses possam apoá-la.

A democracia, quanto a nós, não sairá reforçada com uma tal decisão.

Trouxemos a nossa posição e as nossas preocupações a esta Câmara convictos que aqueles que querem o reforço da democracia e o prestígio das instituições democráticas saberão reflectir e tomar a única decisão justa: a de rejeitar a proposta contida no artigo 16.º do presente texto do projecto de lei.

O Sr. Presidente: — Queria informar a Assembleia de que está na Mesa um requerimento do Grupo Parlamentar do PSD desistindo do pedido de ratificação dos Decretos-Leis n.º 917/76 e 918/76.

Vamos, então, votar na generalidade a proposta de substituição do projecto de lei n.º 18/I.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Nandim de Carvalho para uma declaração de voto.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PSD votou, no essencial, este texto de substituição pela razão que o levou a tomar a iniciativa legislativa que está na sua origem, dada a sua necessidade e premência, porque sem um projecto de diploma do género deste a Assembleia não poderá cumprir dignamente a sua função.

Quanto ao único ponto que parece não ter merecido a unanimidade da Comissão, o artigo 16.º, talvez valha a pena acrescentar alguma coisa à declaração de voto, o que se faz nos seguintes termos:

Entendemos que os partidos políticos são, efectivamente, um dos garantes da própria democracia e da própria Constituição. Os partidos políticos são parte integrante da Assembleia da República, como se diz no artigo 154.º da Constituição, e é baseados neste preceito constitucional de que não pode haver Deputados que não sejam propostos por partidos políticos que nos parece que estes são, efectivamente, de interesse público. Transcendem o interesse dos seus militantes e dos seus filiados. Quem vota nos partidos políticos e nos seus membros é o cidadão...

O Sr. Barbosa de Melo (PSD): — Muito bem!

O Orador: — ... e nós, quadros dos partidos políticos, não podemos permitir-nos esquemas de subsídio dos partidos em relação à massa anónima dos cidadãos que em nós depositam a sua confiança, que é necessária para através dos seus representantes participarem na vida política nacional.

Há ainda outros precedentes na própria Constituição que levam a entender por legítimo o artigo 16.º deste projecto de lei. O artigo 40.º da Constituição permite o acesso por parte dos partidos ao direito de antena na televisão, quer em períodos eleitorais quer fora deles, e o exercício deste direito é, efectivamente, gratuito. É, afinal, uma forma de subvenção indireta aos partidos, uma forma de permitir que a vontade popular se forme através da acção veiculada pelos partidos políticos. Aliás, de acordo com um projecto de lei do PSD procuramos estender este direito de antena não só à televisão como está consagrado na lei constitucional mas também à imprensa estatizada e à rádio. Além disso, o artigo 47.º, que foi aqui citado, é muito claro ao referir que a própria formação da vontade popular depende dos partidos políticos. Por outro lado, o artigo 183.º, n.º 3, da Constituição é claro ao dizer que os partidos políticos têm a possibilidade de dispor de pessoal técnico e administrativo próprio. Trata-se, também, de uma faculdade que gratuitamente é oferecida aos partidos — o que representa uma forma de subvenção indireta — e é evidente que seria mera hipocrisia por parte do meu partido recusar essa subvenção através do empolamento dos quadros técnicos e administrativos que a lei constitucional faculta aos partidos nos termos do artigo 183.º, n.º 3. Por isso mesmo parece-me que é uma atitude bastante clara e frontal fazer o desenvolvimento dos princípios constitucionais que acabo de referir e no caso concreto procurar dignificar o interesse colectivo e público dos partidos democráticos, permitindo-lhes que eles, à vista e claramente, perante a própria Nação que os elegeu, tenham direito a subvenções calculadas em base proporcional dos votos que, efectivamente, recebem e que são indício claro da sua representatividade face ao povo português neste Órgão de Soberania.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Há mais alguma declaração de voto?

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Apesar da objecção de fundo em relação ao artigo 16.º do projecto de lei acabado de aprovar na generalidade, relativo à subvenção financeira dos partidos por parte do Estado, aprovámos na generalidade a lei porque os restantes artigos não nos merecem reservas, e, pelo contrário, nos merecem aprovação pelas razões explicadas pelo meu camarada Veiga de Oliveira. Entendemos, no entanto, que a objecção que temos em relação ao artigo 16.º é suficientemente importante para justificar uma declaração de voto que excepcione, em relação ao nosso voto na generalidade, esse artigo, a nosso ver de importância suficientemente grande para se pensar que não deveria ter sido incluído à última hora numa

lei orgânica, mas que deveria ter merecido, porventura, consideração autónoma numa lei própria.

As objecções fundamentais que nos merece o princípio da subvenção estadual dos partidos políticos somam-se as razões particulares do momento actual da vida política portuguesa, que podem fazer deste facto um motivo de aproveitamento para o desrespeito do sistema partidário democrático e das instituições democráticas em geral.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Herculano Pires para uma declaração de voto.

O Sr. Herculano Pires (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PS votou a favor do projecto de lei por entender que o mesmo reúne um mínimo de requisitos indispensáveis a um consenso na generalidade, sem prejuízo de eventuais alterações na discussão na especialidade.

Quanto ao único ponto controverso, o PS votou conscientemente o texto da proposta, por entender que o mesmo, ao contrário do que se afirmou, não põe em causa nem o prestígio nem a imagem dos partidos políticos que, pelas funções que desempenham, são a força dinâmica e permanente da realização da própria democracia.

Vozes do PS e PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — A sua declaração de voto, Sr. Deputado Herculano Pires, é o que se chama um voto conciso e regimental.

Tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Dias para uma declaração de voto.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Procurarei ser, ainda, mais conciso.

O CDS votou a favor na generalidade do projecto de lei em apreço pelas razões que tive oportunidade de expor e, salvo o devido respeito em que temos as opiniões contrárias, não temos a alterar em nada a posição que tomámos em relação ao único ponto controverso para um sector desta Câmara.

O Sr. Presidente: — Como tiveram ocasião de ouvir, a comissão eventual para a Lei Orgânica da Assembleia da República propõe que a discussão e votação na especialidade baixe à respectiva comissão.

Vamos, então, votar tal proposta.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente: — A ordem dos trabalhos para terça-feira inclui a discussão do projecto de lei n.º 12/I, do CDS, relativo à criação do município da Amadora. Está encerrada a sessão.

Eram 17 horas e 45 minutos.

Documento a que o Sr. Presidente se referiu durante a sessão:

Sr. Presidente da Assembleia da República:

O Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata, tendo, através de alguns dos seus Deputados,

requerido a sujeição a ratificação dos Decretos-Leis n.º 917/76 e 918/76 relativos à Lei Orgânica da Procuradoria-Geral da República e à Lei Orgânica do Conselho Superior da Magistratura, respectivamente (suplemento ao *Diário da Assembleia da República*, n.º 68), vem declarar que desiste desse pedido de ratificação (n.º 12/I), em virtude de a matéria em causa poder ser melhor considerada em conexão com a legislação sobre a organização dos tribunais e o estatuto dos juízes, a apreciar pela Assembleia da República até 15 de Junho de 1977 (cf. artigo 301.º, n.º 1, da Constituição).

Palácio de S. Bento, 25 de Fevereiro de 1977.—A Direcção do Grupo Parlamentar: *Barbosa de Melo — Cunha Leal — Servulo Correia — Marques Mendes.*

Lei Orgânica da Assembleia da República proposta de substituição do projecto de lei n.º 18/I, apresentada pela comissão eventual:

CAPÍTULO I

Disposições gerais

ARTIGO 1.º

Sede da Assembleia

1 — A Assembleia da República, como órgão de soberania, disporá de instalações privativas em que se incluem o património conhecido por Palácio de S. Bento, respectivas dependências e recheio.

2 — A Assembleia da República poderá ainda tomar de arrendamento ou requisitar ao departamento competente da Administração Pública as instalações que se revelem indispensáveis ao funcionamento dos seus serviços.

ARTIGO 2.º

Segurança

1 — As instalações da Assembleia da República ou em que se encontrem serviços administrativos ou técnicos dependentes, devem dispor de um dispositivo de segurança autónomo a assegurar pela GNR e PSP de forma permanente.

2 — O Presidente da Assembleia da República poderá requisitar e definir em regulamento, após parecer favorável do Conselho Administrativo, as condições de permanência e actuação das referidas forças militarizadas.

CAPÍTULO II

Órgãos e serviços da Assembleia da República

ARTIGO 3.º

Serviços da Assembleia

1 — A Assembleia da República disporá para funcionamento, sob a superintendência do respectivo Presidente e nos termos da presente lei, de serviços

técnicos e administrativos próprios conforme o organograma anexo.

2 — Para o desempenho das funções previstas no número anterior o Presidente da Assembleia da República ouvirá o Conselho Administrativo e disporá ainda do apoio do seu gabinete.

3 — Os serviços da Assembleia da República acham-se integrados por duas direcções-gerais, designadas, respectivamente, por Direcção-Geral de Serviços Parlamentares e Direcção-Geral de Serviços Técnicos.

4 — Das decisões em matéria administrativa do Presidente da Assembleia da República cabe recurso para o Supremo Tribunal Administrativo.

ARTIGO 4.º

Conselho Administrativo

1 — O Conselho Administrativo é composto pelos vice-presidentes da Assembleia da República em representação dos respectivos grupos parlamentares, pelo secretário-geral da Assembleia da República e por dois representantes dos trabalhadores por estes designados.

2 — São atribuições específicas e privativas do Conselho Administrativo a gestão financeira corrente da Assembleia da República e a elaboração do orçamento próprio e respectivo relatório e contas a serem submetidos à apreciação do Plenário da Assembleia da República.

3 — O Conselho Administrativo será sempre ouvido em matéria de gestão financeira e de pessoal e o seu parecer favorável precederá as decisões do Presidente da Assembleia da República, nos termos da presente lei.

4 — A presidência do Conselho Administrativo será assumida trimestralmente em alternância pelos representantes dos grupos parlamentares e de acordo com a ordem dos resultados eleitorais.

5 — O chefe da Repartição de Contabilidade desempenha as funções de secretário do Conselho Administrativo sem direito a voto.

ARTIGO 5.º

Secretário-geral da Assembleia da República

1 — O secretário-geral da Assembleia da República coordena e superintende as Direcções-Gerais de Serviços Parlamentares e de Serviços Técnicos, submetendo a despacho do Presidente da Assembleia da República todos os assuntos que careçam de resolução superior.

2 — O Museu da Assembleia da República, a Secção de Segurança e a Secção de Reprografia e Microfilmagem ficam na dependência directa do secretário-geral da Assembleia da República.

ARTIGO 6.º

Direcção-Geral de Serviços Parlamentares

1 — A Direcção-Geral de Serviços Parlamentares comprehende:

- a) Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros;
- b) Direcção de Serviços de Apoio Parlamentar.

2 — A Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros compreenderá a Repartição dos Serviços Administrativos, em cuja dependência existirão as secções de Património e Conservação, Arquivo e Expediente Geral e Pessoal, e a Repartição dos Serviços Financeiros, em cuja dependência existirão as Secções de Contabilidade, Economato e Tesouraria.

3 — A Direcção de Serviços de Apoio Parlamentar compreenderá a Divisão de Redacção, que integra o corpo de redactores, e a Divisão de Apoio Parlamentar, em cuja dependência existirão a Secção de Apoio às Comissões e a Secção de Apoio ao Plenário.

ARTIGO 7.º

Direcção-Geral de Serviços Técnicos

1 — A Direcção-Geral de Serviços Técnicos compreende:

- a) Direcção de Serviços de Documentação e Informação;
- b) Divisão de Edições;
- c) Divisão de Relações Públicas e Apoio às Missões Internacionais.

2 — A Direcção de Serviços de Documentação e Informação compreenderá a Divisão de Documentação, a biblioteca e o Arquivo Histórico-Parlamentar.

3 — A Divisão de Relações Públicas e Apoio às Missões Internacionais compreenderá a Secção de Relações Públicas e a Secção de Apoio às Missões Internacionais.

ARTIGO 8.º

Organização interna dos serviços

1 — A organização interna das direcções de serviços, divisões, repartições e secções dependerá de despacho do Presidente da Assembleia da República nos termos do número seguinte.

2 — As condições de funcionamento dos serviços serão definidas em regulamento próprio aprovado por despacho do Presidente com parecer favorável do Conselho Administrativo e sob proposta do secretário-geral da Assembleia da República.

CAPÍTULO III

Órgãos de consulta e apoio

ARTIGO 9.º

Auditor jurídico

1 — Na dependência directa da Mesa existirá um auditor jurídico.

2 — A nomeação do auditor jurídico compete ao Presidente da Assembleia da República, sob proposta do Conselho Superior da Magistratura, que para o efeito apresentará uma lista de três nomes.

ARTIGO 10.º

Gabinete do Presidente

1 — Junto do Presidente da Assembleia da República funcionará um Gabinete coordenado por um

chefé de Gabinete e dispondrá de dois adjuntos e de dois secretários.

2 — O pessoal do Gabinete é de livre escolha e nomeação do Presidente, cessando funções a qualquer tempo por decisão deste e, em qualquer caso, no termo da legislatura.

3 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, o tempo de exercício efectivo e a respectiva informação de serviço, se a houver, contarão para todos os efeitos em caso de ingresso posterior do referido pessoal no quadro do funcionalismo público ou de empresas do sector público.

CAPÍTULO IV

Regime financeiro

ARTIGO 11.º

Reserva de propriedade

1 — A Assembleia da República é a única e exclusiva proprietária de toda a produção material resultante do seu funcionamento, sem prejuízo dos direitos de autor dos Deputados.

2 — É vedado a quaisquer órgãos da Administração Pública, incluindo empresas públicas ou nacionalizadas e entidades privadas, a edição ou comercialização da produção material da Assembleia da República sem prévio e expresso assentimento desta, manifestado nos termos da lei ou através de contrato bastante.

ARTIGO 12.º

Autonomia administrativa e financeira

1 — A Assembleia da República dispõe de autonomia administrativa e financeira e património próprio.

2 — O orçamento da Assembleia da República será aprovado pelo respectivo Plenário até 15 de Dezembro do ano anterior àquele a que respeitar e será publicado no *Diário da Assembleia da República* e no *Diário da República* em anexo ao Orçamento Geral do Estado.

3 — As contas da Assembleia da República serão aprovadas pelo Plenário até 31 de Maio do ano seguinte àquele a que disserem respeito e serão publicadas no *Diário da Assembleia da República* e no *Diário da República*, com dispensa do parecer do Tribunal de Contas.

ARTIGO 13.º

Receitas da Assembleia da República

1 — Constituem receitas próprias da Assembleia da República, além das consignadas no respectivo orçamento, as transferências de saldos de anos findos, e o produto das suas edições e publicações, ou respetivos direitos de autor.

2 — Os saldos positivos, obtido o parecer favorável do Conselho Administrativo, terão a seguinte distribuição prioritária:

- a) Até à concorrência de 40 % dos saldos, para complemento dos orçamentos seguintes nas rubricas de obras e melhoramentos de instalações sociais;
- b) Até à concorrência de 35 % dos saldos, para melhoramento das instalações a que o público tem acesso;
- c) Até à concorrência de 25 %, para reforço da verba de aquisições para a Biblioteca.

ARTIGO 14.º**Autorização de despesas**

1 — Os montantes admitidos na competência de autorização para a realização de despesas dos directores-gerais e do secretário-geral, do Conselho Administrativo, do Presidente e do Plenário da Assembleia da República são, respectivamente, os fixados nas alíneas a), b), c) e d) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 48/234, de 31 de Janeiro de 1968.

2 — A delegação de competência é admitida desde que formalizada nos termos da lei em acto expresso e documento escrito.

CAPÍTULO V**Apoio aos partidos e grupos parlamentares****ARTIGO 15.º****Pessoal de apoio aos Deputados**

1 — Cada grupo parlamentar disporá de um chefe de gabinete, um adjunto, um secretário e um escrivário-dactilógrafo e ainda, por cada grupo de trinta Deputados eleitos e em funções ou resto igual ou superior a quinze, de mais um adjunto e um secretário.

2 — A nomeação do pessoal referido no número anterior cabe à direcção do respectivo grupo parlamentar e o seu regime é em tudo idêntico ao previsto no artigo 10.º, aplicando-se porém o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 675/76, de 31 de Agosto.

CAPÍTULO VI**Subvenção aos partidos****ARTIGO 16.º****Subvenção**

1 — Será concedida, nos termos dos números quinze, uma subvenção global a cada um dos partidos políticos representados na Assembleia da República que a queiram ao respectivo Presidente, para a realização dos seus fins próprios, designadamente de natureza parlamentar.

2 — A subvenção consistirá numa quantia em dinheiro equivalente a 1/225 do salário mínimo nacional por cada voto obtido na mais recente eleição de Deputados à Assembleia da República.

3 — A subvenção será paga em duodécimos, por conta de uma dotação especial incluída para o efeito

no orçamento da Assembleia da República, à ordem do órgão competente de cada partido.

CAPÍTULO VII**Regime do pessoal****ARTIGO 17.º****Corpo permanente de funcionários**

1 — A Assembleia da República dispõe de um corpo permanente de funcionários técnicos e administrativos constantes do quadro anexo à presente lei.

2 — Não é admitida a requisição de pessoal da Assembleia da República pelo Governo ou por qualquer outro órgão ou entidade.

ARTIGO 18.º**Pessoal com funções de chefia**

1 — O secretário-geral da Assembleia da República será provido em comissão de serviço pelo período da legislatura, cabendo a respectiva nomeação ao Presidente da Assembleia da República, com parecer favorável da Mesa da Assembleia, e permanecerá em exercício até à nomeação de novo secretário-geral da Assembleia da República.

2 — Os directores-gerais, os directores de serviços, os chefes de divisão, os chefes de repartição e os chefes de secção serão nomeados atendidos os requisitos legais de habilitações, adequadas ao desempenho das respectivas funções e escolhidos de preferência entre funcionários já pertencentes ao quadro.

ARTIGO 19.º**Primeiro provimento**

1 — O primeiro provimento do pessoal do quadro da Assembleia da República dependerá de proposta do secretário-geral nomeado nos termos do artigo anterior, obtido prévio parecer de uma comissão a que presidirá com voto de qualidade e que terá como vogais o director-geral da Função Pública e dois representantes dos trabalhadores da Assembleia da República por estes designados.

2 — O primeiro provimento dos lugares criados pela presente lei será feito com:

- a) O pessoal que à data da entrada em vigor da presente lei preste serviço a qualquer título na Assembleia da República ou o tenha prestado na Assembleia Constituinte;
- b) O pessoal que tenha prestado serviço à ex-Assembleia Nacional e ex-Câmara Corporativa;
- c) O pessoal que se encontre vinculado à Administração Pública a qualquer título.

3 — O pessoal referido no número anterior ingressa no quadro da Assembleia da República para qualquer das categorias nele previstas mediante lista ou listas nominativas aprovadas pelo Presidente da Assembleia

da República com parecer favorável do Conselho Administrativo, independentemente do tempo de serviço prestado em qualquer outra categoria, de concurso e de quaisquer formalidades, sem prejuízo das habilitações literárias que venham a ser fixadas pela comissão referida no n.º 1, e salvo o visto do Tribunal de Contas e a publicação no *Diário da Assembleia da República* e no *Diário da República*.

4 — Os funcionários consideram-se definitivamente investidos nos referidos lugares a partir da data da publicação dessas listas com dispensa de quaisquer formalidades.

5 — O pessoal integrado na mesma categoria não perde a antiguidade obtida nessa categoria.

6 — Aplicar-se-á o regime previsto neste artigo aos primeiros provimentos por lista nominativa que se efectuem no prazo de seis meses a contar da data da entrada em vigor do presente diploma.

ARTIGO 20.º

Provimentos

Fora dos casos previstos no artigo anterior o provimento dos lugares será feito por nomeação do Presidente da Assembleia da República, com parecer favorável do Conselho Administrativo e sob proposta do secretário-geral da Assembleia da República, de acordo com os requisitos gerais aplicáveis à função pública.

ARTIGO 21.º

Regime especial de trabalho

1 — O pessoal ao serviço da Assembleia da República tem regime especial de prestação de trabalho decorrente da natureza e das condições de funcionamento próprias da Assembleia.

2 — Este regime poderá compreender, nomeadamente, horário especial de trabalho, prestação de serviço por turnos e remuneração suplementar durante o funcionamento efectivo da Assembleia, ficando sempre ressalvados os direitos fundamentais dos trabalhadores consignados na Constituição e na lei geral.

3 — O pessoal ao serviço da Assembleia da República disporá do mesmo regime de horas extraordinárias que o fixado para o pessoal de secretaria dos gabinetes ministeriais que a ele tem direito, previsto no Decreto-Lei n.º 793/74, de 31 de Dezembro, em termos a fixar pelo regulamento previsto no n.º 2 do artigo 8.º

4 — Sempre que o Plenário da Assembleia da República se prolongue para além da hora regimental, os funcionários e agentes indispensáveis ao seu funcionamento terão direito a um subsídio especial.

5 — A autorização do pagamento das horas extraordinárias e subsídios especiais acha-se dependente de prévio visto favorável do Conselho Administrativo.

ARTIGO 22.º

Requisição de técnicos e gestores

1 — Em casos devidamente fundamentados, sob proposta das comissões especializadas da Assembleia da República, o secretário-geral procederá à requisição de técnicos e gestores de empresas públicas

e nacionalizadas por período não superior a cinco dias.

2 — Podem igualmente ser requisitados gestores de empresas do sector privado, nos termos do n.º 1.

3 — Os técnicos e gestores requisitados deverão apresentar-se no lugar e dia que for designado no despacho da requisição.

4 — Os trabalhadores requisitados manterão sempre os direitos anteriormente adquiridos e, designadamente, os direitos emergentes de contrato ou acordos colectivos de trabalho, bem como outros benefícios sociais.

5 — Os requisitados auferirão, sem quaisquer descontos, as remunerações inerentes aos cargos que exerciam nas respectivas empresas, acrescidas das ajudas de custo que vierem a ser fixadas no despacho da requisição.

ARTIGO 23.º

Requisição de funcionários do Quadro de Adidos

1 — Podem ser requisitados nominalmente e com acordo prévio do interessado, pelo secretário-geral, com parecer favorável do Conselho Administrativo, funcionários dos quadros gerais de adidos por período de seis meses renováveis, ou dos quadros de departamentos do Estado, incluindo os seus serviços personalizados, para prestarem serviço na Assembleia da República.

2 — Os funcionários requisitados continuarão a pertencer aos quadros dos serviços públicos em que estavam colocados à data da sua requisição, sendo abonados dos correspondentes vencimentos pelas verbas orçamentais próprias desses serviços, e manterão todos os direitos e regalias dos funcionários da respectiva categoria na efectividade de serviço.

3 — A requisição feita nos termos do n.º 1 é dispensada de quaisquer formalidades, incluindo o visto do Tribunal de Contas.

ARTIGO 24.º

Comissões de estudo e prestação de serviços

1 — Sob proposta dos presidentes das comissões especializadas da Assembleia da República e parecer favorável do Conselho Administrativo, podem ser realizados estudos ou tarefas.

2 — A constituição, composição e normas de funcionamento das comissões de estudo e grupos de trabalho serão estabelecidas em despacho do Presidente da Assembleia da República, que igualmente fixará as condições de remuneração dos respectivos membros.

3 — As comissões especializadas da Assembleia da República ou o secretário-geral poderão igualmente propor a admissão de pessoal em regime de tarefa, bem como o convite a entidades nacionais ou estrangeiras para realizar estudos, inquéritos ou trabalhos de carácter eventual.

4 — A duração, termos e remuneração dos serviços prestados em regime de tarefa, bem como dos estudos, inquéritos e trabalhos de carácter eventual previstos nos números anteriores, serão estabelecidos por despacho do Presidente da Assembleia da República, com parecer favorável do Conselho Administrativo.

5 — As remunerações fixadas nos termos dos números anteriores serão pagas por força da verba global a inscrever para tal fim no orçamento da Assembleia da República.

ARTIGO 25.º

Sujeição ao interesse público

1 — Os funcionários e agentes da Assembleia da República estão exclusivamente ao serviço do interesse público, tal como é definido, nos termos da Constituição, da lei e do Regimento, pelos órgãos competentes da Assembleia e têm o dever de sigilo relativamente aos factos e documentos classificados de que tenham conhecimento no exercício das suas funções e apenas por virtude desse exercício e de que possam resultar prejuízos materiais ou morais para a Assembleia da República.

2 — Aplica-se aos trabalhadores referidos no número anterior o Estatuto da Função Pública em tudo o que não contrarie o disposto na presente lei.

CAPÍTULO VIII

Disposições finais

ARTIGO 26.º

Os serviços das empresas públicas dos CTT e TLP disporão de instalações próprias no Palácio de S. Bento.

ARTIGO 27.º

Acesso do público às instalações

Por determinação do Presidente da Assembleia da República, obtido parecer favorável do Conselho Administrativo, serão fixados em regulamento autónomo o horário e as condições de acesso do público às instalações da Assembleia da República, bem como a venda de quaisquer edições ou produções susceptíveis de gerarem receita para esta.

ARTIGO 28.º

Execução da presente lei

1 — As dúvidas surgidas na aplicação da presente lei serão supridas por despacho interpretativo do Presidente da Assembleia da República, com parecer favorável do Conselho Administrativo.

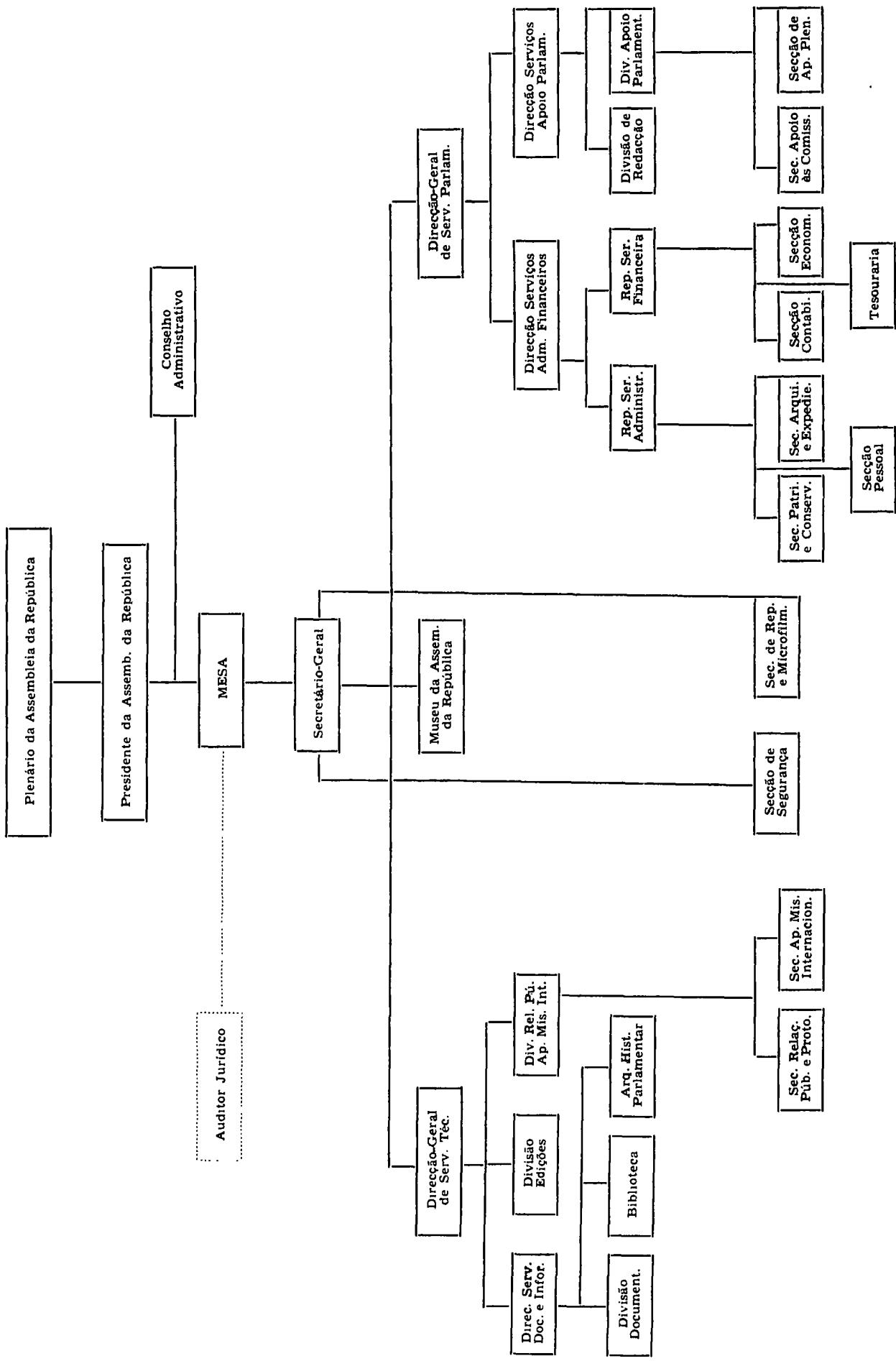
2 — Os despachos referidos no número anterior, bem como os actos de delegação de competência previstos no n.º 2 do artigo 12.º e demais despachos sobre a situação dos trabalhadores da Assembleia da República, serão publicados no *Diário da Assembleia da República*, sem prejuízo da sua necessária publicação no *Diário da República*.

ARTIGO 29.º

Revogação

É revogado o Decreto-Lei n.º 575/76, de 21 de Julho.

Palácio de S. Bento, 24 de Fevereiro de 1977.



Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Socialista (PS)

Alfredo Fernando de Carvalho.
 António José Sanches Esteves.
 António Poppe Lopes Cardoso.
 Aquilino Ribeiro Machado.
 Carlos Alberto Andrade Neves.
 Carlos Manuel da Costa Moreira.
 Edmundo Pedro.
 Etylina Lopes de Almeida.
 Fernando Tavares Loureiro.
 Francisco do Patrocínio Martins.
 Herlander dos Santos Estrela.
 João Francisco Ludovico da Costa.
 João Joaquim Gomes.
 João da Silva.
 Joaquim José Catano de Meneses.
 José Alberto Menano Cardoso do Amaral.
 José Justino Taboada Brás Pinto.
 José Manuel Niza Antunes Mendes.
 Luís Abílio da Conceição Cacito.
 Manuel Barroso Proença.
 Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.
 Mário António da Mota Mesquita.
 Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.
 Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.
 Vasco da Gama Lopes Fernandes.

Independentes

Carmelinda Maria dos Santos Pereira.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.
 Américo de Sequeira.
 António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.
 António Júlio Simões de Aguiar.
 António Coutinho Monteiro de Freitas.
 António Moreira Barbosa de Melo.
 Artur Videira Pinto da Cunha Leal.
 Fernando José da Costa.
 Francisco Manuel Lumbrales de Sá Carneiro.
 Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.
 José Adriano Gago Vitorino.
 José Ângelo Ferreira Correia.
 José António Nunes Furtado Fernandes.
 José Augusto Almeida de Oliveira Baptista.
 José Gonçalves Sapinho.
 José Theodoro de Jesus da Silva.
 Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta.
 Nicolau Gregório de Freitas.
 Pedro Manuel Cruz Roseta.
 Ruben José de Almeida Martins Raposo.
 Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.

Centro Democrático Social (CDS)

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.
 António Jacinto Martins Canaverde.
 Diogo Pinto de Freitas do Amaral.
 Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia.
 João da Silva Mendes.
 José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.

José Manuel Macedo Pereira.
 Narana Sinai Coissoró.
 Nuno Krus Abecassis.
 Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.
 Vítor António Augusto Nunes de Sá Machado.
 Walter Francisco Burmester Cudell.

Partido Comunista Português (PCP)

Américo Lázaro Leal.
 Carlos Alfredo de Brito.
 Domingos Abrantes Ferreira.
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.
 Georgette de Oliveira Ferreira.
 Jaime dos Santos Serra.
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

Deputados que faltaram à sessão:

Partido Socialista (PS)

António Alberto Monteiro de Aguiar.
 António Fernando da Fonseca.
 António Jorge Moreira Portugal.
 Francisco de Almeida Salgado Zenha.
 Francisco Soares Mesquita Machado.
 Jaime José Matos da Gama.
 Joaquim Sousa Gomes Carneiro.
 José Luís do Amaral Nunes.
 Luís Manuel Cidade Pereira de Moura.
 Rui Paulo do Vale Valadares.
 Victor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

Amantino Marques Pereira de Lemos.
 Américo Natalino Pereira de Viveiros.
 António Luciano Pacheco de Sousa Franco.
 Henrique Manuel de Pontes Leça.
 José Manuel Meneses Sampaio Pimentel.
 Maria Élia Brito Câmara.
 Mário Fernando de Campos Pinto.
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS)

Alcino Cardoso.
 Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca.
 Carlos Alberto Faria de Almeida.
 João Gomes de Abreu de Lima.
 José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.
 Luís Esteves Ramires.
 Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos.

Partido Comunista Português (PCP)

Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.
 Joaquim Gomes dos Santos.
 José Pedro Correia Soares.

União Democrática Popular (UDP)

Acácio Manuel de Frias Barreiros.

O CHEFE DOS SERVIÇOS DE REDAÇÃO.

Januário Pinto

PREÇO DESTE NÚMERO 19\$00

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA